



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

DIVISÃO DE LICITAÇÕES – EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 007/2016
PREGÃO (PRESENCIAL) nº 007/2016 – REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA: Eventual e futura aquisição parcelada de Materiais Hospitalares para a Secretaria de Saúde, conforme anexo II.

DATA DA REALIZAÇÃO: 02/03/2016 - **HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO:** 09h00min

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações - Rua São Francisco nº 248 - Centro - Capela do Alto - telefone (15) 3267-5184. A sessão será conduzida pela Pregoeira, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados por Portaria. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento das interessadas.

ESCLARECIMENTOS: Divisão de Licitações - Praça São Francisco nº 26 - Centro - Capela do Alto - telefone (15) 3267-5284 - e-mail: licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br. Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados às licitantes em seus respectivos e-mails.

O Prefeito Municipal de Capela do Alto, torna público que se acha aberta nesta Prefeitura, licitação na modalidade PREGÃO (presencial), conforme estabelecido neste instrumento convocatório. Este certame será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Integram este Edital os anexos:

- I - Recibo de Retirada;
- II - Memorial Descritivo;
- III - Proposta Comercial;
- IV - Minuta de Ata de Registro de Preços;
- V - Modelo de Declaração de Habilitação;
- VI - Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;
- VII - Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho;
- VIII - Declaração de Idoneidade e de Inexistência Fato Superveniente
- IX - Declaração de Responsabilidade

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório.

1- CONSIDERAÇÃO INICIAL

A quantidade indicada no anexo II representa estimativa de consumo/contratação anual sem que haja obrigação de aquisição total.

2- PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderão participar deste pregão as empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, autorizadas na forma da lei, que atendam as exigências de habilitação é o seguinte:

2.1.1 – Para os itens 1 ao 102 (75%) poderão participar empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que atenderem às exigências de habilitação.

2.1.2 – Para os itens 103 ao 196 (25%) somente poderão participar microempresas e empresas de pequeno porte do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que atenderem as exigências de habilitação.

2.2- Não será permitida a participação:

2.2.1- De empresas estrangeiras que não funcionem no País;

2.2.2- De consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.2.3- Daqueles que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Capela do Alto nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

2.2.4- De empresas impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02;

2.2.5- Que tenham sido declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

2.2.6 – De empresas não consideradas microempresas ou empresas de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar 147/14 (este subitem é aplicável somente as licitantes que ofertarem propostas para os itens 103 ao 196 (25%).

3- CREDENCIAMENTO

3.1- Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes, deverá ser apresentado o que se segue:

3.1.1- Quanto aos representantes:

a) Tratando-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de **Procurador**, instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma do item "a" acima;

c) O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;

d) O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

e) Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários;

f) Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

3.1.2- Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

Declaração **de pleno atendimento aos requisitos de habilitação** e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo V** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

3.1.3- Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo VI** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

4- FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

4.1- A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em dois envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

Denominação da empresa:

Envelope nº 1 - Proposta

Processo Administrativo 007/2016 - Pregão nº 007/2016

Denominação da empresa:

Envelope nº 2 - Habilitação

Processo Administrativo 007/2016 - Pregão nº 007/2016

5- PROPOSTA

5.1- O **Anexo III** deverá ser utilizado, **preferencialmente**, para a apresentação da **Proposta**, datilografado, impresso ou preenchido a mão de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datado e assinado pelo representante legal do licitante ou pelo procurador.

5.1.2- Não serão admitidas posteriormente alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

5.2- Deverão estar consignados na proposta:

5.2.1- Marca do produto, e ou, procedência dos produtos ofertados;

5.2.2 - Prazo de validade.

5.2.3- A denominação, endereço, telefone/fax, e-mail e o CNPJ do licitante;

5.2.4- Preço unitário e total em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação;

a) O preço ofertado é fixo e irrevogável e deverá ser apresentado com precisão de duas casas decimais;

b) Para os licitantes que fizerem lances será considerado o último preço ofertado.

6- DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Para a habilitação todos licitantes, inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar a **Documentação Completa**, na seguinte conformidade:

6.1.1- HABILITAÇÃO JURÍDICA, conforme o caso:

a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

a.1) Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor;

b) Decreto de autorização e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

c) Os documentos relacionados no subitem "a" **não** precisarão constar do **Envelope nº 2 - Habilitação** se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.2.2- QUALIFICAÇÃO OPERACIONAL

a) Atestado(s) ou Certidão(ões) de Capacidade Operacional, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, necessariamente em nome do licitante, no(s) qual(ais) se indique(m) a prestação de serviço(s) pertinente(s) e compatível(is) com objeto desta licitação.

6.2.3- REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei;

d) Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social - INSS mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN - Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa ou Certidão Unificada;

e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa nos termos do Título VIII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5452 de 1º de maio de 1943.

g) A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de **assinatura do contrato**;

g.1) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

g.2) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **cinco dias úteis**, a contar da declaração do proponente vencedor **publicação da homologação do certame**, prorrogáveis por igual período, a critério desta Prefeitura Municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

g.3) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem f.2, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

6.2.4- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa jurídica.

6.2.5- DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

a) Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo anexo ao Decreto Estadual nº 42.911, de 06.03.98 (**Anexo VII** deste Edital);

b) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o **modelo do Anexo VIII, assinada pelo representante legal da licitante**;

c) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo IX**.

d) **DECLARAÇÃO** sob as penas da Lei que, em se sagrando vencedora, apresentará por ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços:

d.1) Licença Sanitária Estadual ou Municipal, do ano vigente;

d.2) Comprovação da Autorização de Funcionamento.

6.3- DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.3.1- Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação;

6.3.2- Não serão aceitos **protocolos de entrega** ou **solicitação de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

6.3.3- Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, esta Prefeitura aceitará como válidas as expedidas até **180** (cento e oitenta) **dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

6.3.4- Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

a) Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposta nos itens 6.2.1 a 6.2.5;

6.3.5- Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a **inabilitação** do licitante;

6.3.6- A Pregoeira ou a Equipe de Apoio diligenciará efetuando consulta direta na internet nos **sites** dos órgãos expedidores para verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

7- DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1- No horário e local, indicados neste Edital, será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 3.1.

7.2- Encerrada a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro os **envelopes nº 1 e nº 2**, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

7.3- O julgamento será feito pelo critério de **menor preço total POR ITEM**, observadas as especificações técnicas e outros parâmetros definidos neste Edital;

7.3.1- Havendo divergência entre os valores, prevalecerá o **preço por extenso**. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

7.4- A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

7.4.1- Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

7.4.2- Que apresentem preço ou vantagem baseado exclusivamente em proposta ofertadas pelos demais licitantes;

7.4.3- Que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital;

7.4.4 - Da Licitante não considerada, nos termos da Lei, microempresa ou empresa de pequeno porte (esta alínea é aplicável somente para os itens 103 ao 196 (25%).

7.5- Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

7.6- As propostas classificadas serão selecionadas para a **etapa de lances**, com observância dos seguintes critérios:

7.6.1- Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até **10%** (dez por cento) superiores àquela;

7.6.2- Não havendo pelo menos **três** propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de **três**. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

7.6.3- O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de **sorteio** no caso de empate de preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

a) O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.7- Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima um por cento entre os lances.

7.8- A etapa de lances será considerada encerrada quando todas as participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances no caso dos itens 103 ao 196 (25%).

7.9- Se houver **empate**, será assegurado o **exercício do direito de preferência** às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

7.9.1- Entende-se por **empate** aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5 %** (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

7.9.2- A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

a) Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de **5** (cinco) **minutos** após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;

b) Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem "a", será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

b1) Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

7.9.3- O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

7.9.4- Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão retomados, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do quanto disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no item 7.9.1;

a) Na hipótese da não-contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no item 7.9.4, será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.

7.10- Após a fase de lances, serão **classificadas**, na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no subitem 7.6.1, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

7.11- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste Edital.

7.12- O Pregoeiro poderá **negociar** com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.13- Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a **aceitabilidade do menor preço**, decidindo motivadamente a respeito.

7.14- Considerada aceitável a oferta de menor preço, no momento oportuno, a critério do Pregoeiro, será verificado o atendimento do licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital.

7.15- Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos efetivamente entregues de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, sendo vedada a apresentação de documentos novos.

7.16- A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.17- Esta Prefeitura não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação.

Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será **inabilitado**.

7.18- Constatado o atendimento pleno dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será **habilitado e declarado vencedor**.

7.19- Se a oferta de menor preço não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, será declarada vencedora.

7.20- Conhecida a proponente vencedora, a pregoeira consultará as demais classificadas se aceitam fornecer ao preço daquela as quantidades ofertadas;

7.20.1- Em seguida a pregoeira deverá abrir os envelopes contendo os documentos de habilitação das proponentes que aceitaram a preposição contida no subitem 7.20, decidindo sobre as correspondentes habilitações nos termos das previsões estampadas nos subitens 7.15, 7.16 e 7.17;

7.20.2- As proponentes consideradas habilitadas serão incluídas na ata de registro de preços observada a ordem de classificação a que se referem os subitens 7.10 à 7.13;

7.21- Da sessão será lavrada **ata** circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Pregoeira e Equipe de apoio.

7.22- O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer **diligências** julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

8- IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

8.1- Até **dois dias úteis** da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão;

8.2- Eventual impugnação deverá ser dirigida ao subscritor deste Edital e **protocolada** na Divisão de Licitação;

8.2.1- Admite-se impugnação por intermédio de "fac-símile" ficando a validade do procedimento condicionada à apresentação do original no prazo de 48 horas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

8.2.2- Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

8.3- A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

8.4- Dos atos do Pregoeiro cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de **três dias** que começará a correr a partir do dia em que houver expediente nesta Prefeitura Municipal apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

8.4.1- A ausência de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso por parte do proponente (s) importará na decadência do direito de recurso, competindo a autoridade competente homologar o certame e determinar a convocação dos beneficiários para assinatura a ata de registro de preços;

8.4.2- Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente fundamentado à autoridade competente;

8.4.3- Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o certame e determinará a convocação dos beneficiários para assinatura da ata de registro de preços;

8.4.4- O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

8.4.5- Os recursos devem ser protocolados na Secretaria da Comissão Permanente de Licitações localizada na Praça São Francisco 26 - centro - Capela do Alto, dirigidos ao Prefeito Municipal, admitindo-se também por intermédio de fac símile e e-mail, ficando a validade do procedimento condicionada a apresentação dos originais no prazo de 48 horas.

9 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES

9.1- A Ata de Registro de Preços será formalizada, com observância das disposições do Decreto Municipal nº 2.006 de 11/01/2010 no que couber e será subscrita pela autoridade que assinou o edital.

9.2- A Ata de Registro de Preços deverá registrar o(s) preço(s) e o(s) fornecedor(es) do(s) produto(s), com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.

9.3- A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelos eventuais beneficiários no prazo de **5 (cinco) dias corridos**, a partir da convocação. A proponente que deixar de fazê-lo no prazo estabelecido, dela será excluída.

9.4- Colhidas as assinaturas, esta Prefeitura providenciará a imediata publicação da Ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata a parte final do subitem 9.3.

9.5- O prazo de validade do Registro de Preços será 05 (cinco) meses, contados a partir da data da assinatura da respectiva Ata.

9.6- A existência de preços registrados não obriga esta Prefeitura a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

9.7- Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o fornecedor do bem terá seu Registro de Preços cancelado quando:

9.7.1- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.7.2- Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por esta Prefeitura, sem justificativa aceitável;

9.7.3- Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;

9.7.4- For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

9.7.5- For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

9.8- Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

9.8.1- Os preços registrados obrigam os proponentes e poderão justificadamente ser objeto de reequilíbrio econômico financeiro.

9.9- Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata;

9.10- Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades da Prefeitura e por meio da emissão de Autorização de Compra e a respectiva Nota de Empenho.

9.10.1- O fornecedor deverá retirar o instrumento de compra no prazo de cinco dias corridos, contados da convocação;

9.10.2- A retirada do instrumento de compra fica condicionada a atualização, pelo fornecedor, de sua regularidade fiscal nos termos do item 6.2.2;

9.10.3- Se as certidões apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro ainda estiverem válidas o fornecedor estará dispensado de atualizá-las.

9.11- O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em retirar o instrumento de compra no prazo marcado, terá seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicável a multa pela inexecução total do ajuste.

10- CONDIÇÕES DE ENTREGA

10.1- As entregas ocorrerão conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo II deste Edital, correndo por conta da empresa proponente todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

10.1.1- O prazo de entrega será de 02 (dois) dias úteis contados do recebimento da Autorização de compra/empenho.

10.1.2- Só será emitido Atestado de Recebimento se atendidas as determinações deste Edital e seus anexos.

10.2- Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

10.2.1- Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo II, determinando sua substituição;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

10.2.2- Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

10.3- As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **dois dias úteis**, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

10.4- O recebimento definitivo não exime a Contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos produtos entregues.

10.5 - A detentora/contratada deverá entregar o produto/material nos exatos termos constantes deste edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante a unidade de fornecimento e a marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

11- FORMA DE PAGAMENTO

11.1- O pagamento será efetuado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Capela do Alto ou em conta corrente da contratada em até 15 (quinze) dias, devendo apresentar a respectiva Nota Fiscal, preenchida sem rasuras, contendo o nº da Nota de Empenho, discriminação, quantitativo, modalidade de licitação, preço unitário e preço total do(s) produto(s), devidamente certificada pelo setor competente da Prefeitura responsável pelo recebimento da aquisição.

11.2- Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contêmham incorreções.

11.3- A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente nesta Prefeitura Municipal.

11.4- Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará os documentos de cobrança para o servidor designado pelo **CONTRATANTE**.

11.5- Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitado à contratada, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de **2 (dois) dias úteis**;

11.5.1- Caso a contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado a partir da data da sua apresentação.

12- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR ESTIMADO

12.1 - As despesas decorrentes da contratação objeto desta licitação onerarão os recursos orçamentários e financeiros vigentes.

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Categoria Econômica
02.08.01	10.3010027.2026	3.3.90.30.00
02.08.05	10.3040031.2030	3.3.90.30.00

12.2 - O valor estimado da presente licitação é de R\$ 681.543,86.

13 - SANÇÕES

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

14 - DA LICITANTE VENCEDORA

14.1 - As licitantes vencedoras deverão entregar amostras dos produtos, no prazo de 02 (dois) dias úteis, se solicitado pela Pregoeira, sob pena de ser afastado do certame nos termos da LEI:

14.1.1 - amostra(s) será(ão) analisadas quanto ao atendimento as especificações constantes do memorial descritivo e proposta.

14.1.2 - A Pregoeira poderá solicitar adequação das amostras, que deverá ser entregue no prazo de dois dias úteis.

14.1.3 - No caso de descumprimento dos itens anteriores, é facultada a administração a convocação da licitante remanescente nos termos do art. 4º da Lei 10.520/02.

15 - DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1- As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

15.2- O resultado do presente certame será divulgado no DOE.

15.3- Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Estado.

15.4- Após a celebração do contrato, os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes ficarão à disposição para retirada, pelo prazo de cinco dias, findo o qual serão inutilizados.

15.5- Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

15.6- Os preços registrados serão publicados no Diário Oficial do Município e na falta deste no Diário Oficial do Estado.

15.7- Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Tatuí.

Capela do Alto, 15 de Fevereiro de 2016.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

ANEXO I - RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 007/2016

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 007/2016 - REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA: Eventual e futura aquisição parcelada de Materiais Hospitalares para a Secretaria de Saúde.

Denominação:
CNPJ:
Endereço:
Cidade:
Estado:
e-mail:
Telefone:
Fax:

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local:, de..... 2016
Nome:

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo à Divisão de Licitações, pelo e-mail licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br, telefone (15) 3267-5284.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Capela do Alto da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

ANEXO II – MEMORIAL DESCRITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 007/2016 PREGÃO (PRESENCIAL) nº 007/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

1. OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA: Eventual e futura aquisição parcelada de Materiais Hospitalares para a Secretaria de Saúde.

2. Características:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
1	250	Pct.	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT. C/ 100 UNID. DE MADEIRA; DE USO ÚNICO COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS SEM REBARBAS; MEDINDO (14CMX1,4CM DE LARGURA)X(0,2CM DE ESPESSURA); EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO E RESISTENTE; ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLAÇÃO ATUAL
2	300	Litro	ÁGUA OXIGENADA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 10 VOLUMES; FORMA FARMACÉUTICA, SOLUÇÃO; FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO-OPACO; INDICAÇÃO DE USO: ANTISSÉPTICO C/ 1 LT
4	4000	Amp.	Água destilada c/ 5 ml
3	350	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL 13X3 - CX. C/ 100 PÇS.
4	350	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 - CX. C/ 100 PÇS
5	350	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL 25X5,5- CAIXA C/ 100 PÇS
6	350	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 - CX. C/ 100 PÇS.
7	350	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8 - CX. C/ 100 PÇS.
8	350	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL 30X7 - CX. C/ 100 PÇS.
9	350	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL 30X8 - CX. C/ 100 PÇS.
10	450	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 - CX. C/ 100 PÇS.
11	80	CAIXA	ÁLCOOL ETÍLICO A 70% C/ 12 LTS
12	250	ROLO	ALGODÃO HIDRÓFILO C/ 500 GR.
13	200	DÚZIA	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM - ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO; MEDINDO 10CM X 1,8M DE COMPRIMENTO; EM FIBRAS CARDADAS DE ALGODÃO HIDRÓFOTO, C/GOMA EM UMA DAS FACES, C/ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM; COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE E EM MANTAS UNIFORMES E CONTINUAS SEM IMPUREZAS; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. PACOTE COM 12 UNIDADES
14	200	DÚZIA	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM - ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO; MEDINDO 15CM X 1,8M DE COMPRIMENTO; EM FIBRAS CARDADAS DE ALGODÃO HIDRÓFOTO, C/GOMA EM UMA DAS FACES, C/ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM; COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE E EM MANTAS UNIFORMES E CONTINUAS, SEM IMPUREZAS; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. PACOTE COM 12 UNIDADES
15	200	DÚZIA	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM - ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO; MEDINDO 20CM X 1,5M DE COMPRIMENTO; EM FIBRAS CARDADAS DE ALGODÃO HIDRÓFOTO, C/GOMA EM UMA DAS FACES, C/ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM; COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE E EM MANTAS UNIFORMES E CONTINUAS, (DENSIDADE ACEITÁVEL ATÉ 3 UNIDADES/CM ² , PARA ENSAIO DE IMPUREZAS); EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. PACOTE COM 12 UNIDADES.
16	150	PEÇA	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO - BICO RETO - 500 ML - OPACO
17	150	PEÇA	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO - BICO RETO - 500 ML - TRANSPARENTE
18	500	PEÇAS	APARELHO DE BARBEAR - TIPO PRESTO BARBA DE TRICOTOMIA DESCARTÁVEL; EM BOM CORTE; COMPOSTO POR 02 LAMINAS, SEM LESÃO DE PELE.; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE
19	400	PACOTE	ATADURA DE CREPE DE 06 CM X 4,5 M X 13 FIOS - ATADURA DE CREPE; EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO ESTÉRIL DE 06 CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, COM BOA ELASTICIDADE; COM ACABAMENTO LATERAL DE EXTREMIDADES NÃO DESFIÁVEIS, MACIA, ABSORVENTE NÃO ABRASIVA; HIPOALERGÊNICA QUE NÃO DEFORMA E NÃO PERCA A ELASTICIDADE PRECOCEMENTE, LAVÁVEL; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA PACOTES COM 12 PEÇAS; COM APROXIMADAMENTE 92% DE ALGODÃO CRU E 8% DE POLIAMIDA, COM TRAMA REGULAR C/NO MÍNIMO 13 FIOS/CM ² .
20	500	PACOTE	ATADURA DE CREPE DE 10 CM X 4,5 M X 13 FIOS - ATADURA DE CREPE; EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO ESTÉRIL; COM DIMENSÃO DE 10 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, COM BOA ELASTICIDADE; COM ACABAMENTO LATERAL DE EXTREMIDADES NÃO DESFIÁVEIS, MACIA, ABSORVENTE NÃO ABRASIVA; HIPOALERGÊNICA, QUE NÃO DEFORMA E NÃO PERCA A ELASTICIDADE PRECOCEMENTE, LAVÁVEL; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PACOTES COM 12 PEÇAS; COM APROXIMADAMENTE 92% DE ALGODÃO CRU E 8% DE POLIAMIDA, COM TRAMA REGULAR C/NO MÍNIMO 13 FIOS/CM ² .
21	400	PACOTE	ATADURA DE CREPE DE 15 CM X 4,5 M X 13 FIOS - ATADURA DE CREPE; EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO ESTÉRIL; COM DIMENSÃO DE 15 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, COM BOA ELASTICIDADE; COM ACABAMENTO LATERAL DE EXTREMIDADES NÃO DESFIÁVEIS, MACIA, ABSORVENTE NÃO ABRASIVA; HIPOALERGÊNICA, QUE NÃO DEFORMA E NÃO PERCA A ELASTICIDADE PRECOCEMENTE, LAVÁVEL; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PACOTES COM 12 PEÇAS; COM APROXIMADAMENTE 92% DE ALGODÃO CRU E 8% DE POLIAMIDA, COM TRAMA REGULAR C/NO MÍNIMO 13 FIOS/CM ² .
22	400	PACOTE	ATADURA DE CREPE DE 20 CM X 4,5 M X 13 FIOS - ATADURA DE CREPE; EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO ESTÉRIL; COM DIMENSÃO DE 20 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, COM BOA ELASTICIDADE; COM ACABAMENTO LATERAL DE EXTREMIDADES NÃO DESFIÁVEIS, MACIA,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

			ABSORVENTE NÃO ABRASIVA; HIPOALERGÊNICA, QUE NÃO DEFORMA E NÃO PERCA A ELASTICIDADE PRECOCEMENTE, LAVÁVEL; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PACOTES COM 12 PECAS; COM APROXIMADAMENTE 92% DE ALGODÃO CRU E 8% DE POLIAMIDA, COM TRAMA REGULAR C/NO MÍNIMO 13 FIOS/CM2.
23	24	CAIXA	ATADURA GESSADA DE 06 CM - CX. C/ 20 ROLOS ATADURA GESSADA ATÓXICA; MEDINDO 06CM X 2,0M DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM SUBSTRATO TÊXTIL COMPATÍVEL; IMPREGNADA COM COLOIDE A BASE DE GESSO COM PROPRIEDADES ENRIJECEDORAS; E SECAGEM ENTRE 4 A 7', SEM DESPRE
24	24	CAIXA	ATADURA GESSADA DE 10 CM - CX. C/ 20 ROLOS ATADURA GESSADA ATÓXICA; MEDINDO 10CM X 3,0M DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM SUBSTRATO TÊXTIL COMPATÍVEL; IMPREGNADA COM COLOIDE A BASE DE GESSO COM PROPRIEDADES ENRIJECEDORAS; E SECAGEM ENTRE 4 A 7', SEM DESPRE
25	24	CAIXA	ATADURA GESSADA DE 15 CM - CX. C/ 20 ROLOS ATADURA GESSADA ATÓXICA; MEDINDO 10CM X 3,0M DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM SUBSTRATO TÊXTIL COMPATÍVEL; IMPREGNADA COM COLOIDE A BASE DE GESSO COM PROPRIEDADES ENRIJECEDORAS; E SECAGEM ENTRE 4 A 7', SEM DESPRE
26	24	CAIXA	ATADURA GESSADA DE 20 CM - CX. C/ 20 ROLOS ATADURA GESSADA ATÓXICA; MEDINDO 20CM X 4,0M DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM SUBSTRATO TÊXTIL COMPATÍVEL; IMPREGNADA COM COLOIDE A BASE DE GESSO COM PROPRIEDADES ENRIJECEDORAS; E SECAGEM ENTRE 4 A 7', SEM DESPRE
27	300	CAIXA	BANDAGEM TRIANGULAR, COMPOSTA DE ALGODÃO CRU, COM ESPESSURA DE 0,28 MM, COM DIMENSÕES BASE X LADOX 155CMX110 CM X110 COM TOLERANCIA DE +/- 10 MM, ACABAMENTO OVER LOCADO.
28	100	PEÇA	CADARÇO BRANCO PARA USO HOSPITALAR (ACHATADO)
29	500	UND	CAIXA COLETORA P/ LIXO PERFURO CORTANTE -COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE; EM MATERIAL RESISTENTE DE POLIPROPILENO GRAU MEDICO , COR AMARELA TRANSLUA; COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO COM TAMPAS, BOCAL E SOBRE TAMPAS, DEVERA APRESENTAR SIMBOLOGIA 13 LITROS
30	50	PÇ	CANETA PARA APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA DIGITAL EP3 (ELETROPAGINA)
31	30	PEÇA	CÂNULA DE GUEDEL 2 - CÂNULA DE GUEDEL; TAMANHO ADULTO, N.2; DE MATERIAL ATÓXICO COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS; COM ORIFÍCIO CENTRAL, BORDA DE SEGURANÇA; RESISTENTE A DESINFECÇÃO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRES
32	30	PEÇA	CÂNULA DE GUEDEL 3 - CÂNULA DE GUEDEL; TAMANHO Nº 3, MEDINDO 55MM; DE MATERIAL ATÓXICO COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, ANATÔMICA, EM PVC SILICONIZADO; COM ORIFÍCIO CENTRAL, BORDA DE SEGURANÇA, ISENTO DE DEFEITOS E REBARBAS; RESISTENTE A DESINFECÇÃO
33	30	PEÇA	CÂNULA DE GUEDEL 4 CÂNULA DE GUEDEL; TAMANHO ADULTO,N.4; DE MATERIAL ATÓXICO COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS; COM ORIFÍCIO CENTRAL, BORDA DE SEGURANÇA; RESISTENTE A DESINFECÇÃO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENT
34	30	PEÇA	CÂNULA DE GUEDEL 5 - CÂNULA DE GUEDEL; TAMANHO ADULTO,N.5; DE MATERIAL ATÓXICO COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS; COM ORIFÍCIO CENTRAL, BORDA DE SEGURANÇA; RESISTENTE A DESINFECÇÃO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESE
35	200	UND	CAIXA COLETORA P/ LIXO PERFURO CORTANTE -COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE; EM MATERIAL RESISTENTE DE POLIPROPILENO GRAU MEDICO , COR AMARELA TRANSLUA; COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO COM TAMPAS, BOCAL E SOBRE TAMPAS, DEVERA APRESENTAR SIMBOLOGIA 20 LITROS
36	350	PEÇA	CATETER P/ OXIGÊNIO (TIPO ÓCULOS) - CATETER DESCARTÁVEL; EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE; USO PARA OXIGÊNIO, COM "PRONG"; NASAL TIPO ÓCULOS, COM REGULAGEM, ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE
37	5000	UNID	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL ADULTO - CATETER INTRAVENOSO; EM POLIURETANO ATÓXICO; RADIOPACO; MEDIA PERMANÊNCIA; IMPLANTAÇÃO VENOSA CENTRAL ADULTO; DUPLO LUMEN, DIXTAL 14G E PROXIMAL COM EXTENSÕES COLORIDAS ,TAMPAS REMOVÍVEIS, FIO GUIA; ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE
38	4000	PEÇA	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO N.º 16 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO"; 16G DE 45MM DE COMPRIMENTO ,DE POLIURETANO, COM PAREDE FINA E PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, RADIOPACO; AGULHA DE BISEL CURTO, TRIFACETADA E SILICONIZADA, COM PROTETOR; TRAVA DE SEGURANÇA ENTRE CÂNULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPAS COM FILTRO BACTERIANO, ESTÉRIL EMBALADO INDIVID. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA; MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISL; AÇÃO ATUAL VIGENTE
39	4000	PEÇA	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO N.º 18 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO"; 18G DE 30MM DE COMPRIMENTO DE POLIURETANO, COM PAREDE FINA E PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, RADIOPACO; AGULHA DE BISEL CURTO, TRIFACETADA E SILICONIZADA COM PROTETOR; TRAVA DE SEGURANÇA ENTRE CÂNULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPAS COM FILTRO BACTERIANO, ESTÉRIL EMBALADO INDIVID. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA; MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISL; AÇÃO ATUAL VIGENTE
40	4000	PEÇA	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO N.º 20 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO"; 20G DE 25MM DE COMPRIMENTO DE POLIURETANO, COM PAREDE FINA E PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, RADIOPACO; AGULHA DE BISEL CURTO, TRIFACETADA E SILICONIZADA COM PROTETOR; TRAVA DE SEGURANÇA ENTRE CÂNULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPAS COM FILTRO BACTERIANO, ESTÉRIL EMBALADO INDIVID. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA; MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISL; AÇÃO ATUAL VIGENTE
41	4000	PEÇA	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO N.º 22 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO"; 22G DE 25MM DE COMPRIMENTO DE POLIURETANO, COM PAREDE FINA E PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, RADIOPACO; AGULHA DE BISEL CURTO, TRIFACETADA E SILICONIZADA COM PROTETOR; TRAVA DE SEGURANÇA ENTRE CÂNULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPAS COM FILTRO BACTERIANO, ESTÉRIL EMBALADO INDIVID. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA; MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISL; AÇÃO ATUAL VIGENTE
42	4000	PEÇA	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO N.º 24 - CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTÉRIL; EM POLIURETANO, RESISTENTE, FLEXÍVEL A TORÇÃO, TRANSLUCIDO, SILICONIZADO; COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITA PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA PÓS PUNÇÃO, SEM RISCO BIOLÓGICO; SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E CONECTOR LUER LOCK RÍGIDO, COM CÂMARA DE REFLUXO PROVIDA DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

			FILTRO; TAMANHO 24G, CATETER COM 1,43 CM DE COMPRIMENTO; EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE
43	40	PEÇA	COLAR CERVICAL - TAMANHO G - COLAR CERVICAL PARA ÓRTESES E PRÓTESES; EM ESPUMA SEMI- RÍGIDA; DENSIDADE ALTA DENSIDADE; REVESTIMENTO DE MODELO FILADELPHIA; FECHO EM VELCRO; COM SUPORTE MENTONIANO E DISPOSITIVO EM VELCRO PARA AJUSTE NO PESCOÇO; NAS MEDIDAS DE 40 A 56 CM DE CIRCUNF X 13,5 CM ALTURA; NO TAMANHO GRANDE
44	40	PEÇA	COLAR CERVICAL - TAMANHO G (EM PLÁSTICO) - COLAR CERVICAL; CONFECCIONADO EM PLACA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; COM ESPESSURA DE 1,5 MM; COM PROCESSO DE FABRICAÇÃO ESTAMPADO; COM REVESTIMENTO EM EVA INTERNAMENTE; COM REVESTIMENTO DE 5 MM NO MÍNIMO; DEVERA POSSUIR SUPORTE MENTONIANO ATE A REGIÃO PRÉ AURICULAR; COM ABERTURA FRONTAL QUE POSSIBILITE A CHECAGEM DO PULSO CAROTÍDEO; COM ABERTURA TRASEIRA POSTERIOR SUFICIENTE PARA VENTILAÇÃO DA REGIÃO POSTERIOR; TODO O MATERIAL USADO P/FABRICAÇÃO DO COLAR DEVE SER TOTALMENTE RADIOLUCENTE; FECHAMENTO/AJUSTE ATRAVÉS DE VELCRO ; VELCRO COM LARGURA DE 5 CM; NA COR VERDE PARA O TAMANHO GRANDE; E COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 11 CM NO MÍNIMO; COM PERÍMETRO DA CIRCUNFERÊNCIA DE 40 A 56CM PARA O TAMANHO GRANDE; COM ALTURA ANTERIOR DE 14 CM; COM ALTURA POSTERIOR DE 14 CM; COM FINALIDADE DE IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA CERVICAL; COM MANUAL EM PORTUGUÊS
45	30	PEÇA	COLAR CERVICAL - TAMANHO M - COLAR CERVICAL PARA ÓRTESES E PRÓTESES; EM ESPUMA SEMI- RÍGIDA; DENSIDADE ALTA DENSIDADE; REVESTIMENTO DE MODELO FILADELPHIA; FECHO EM VELCRO; COM SUPORTE MENTONIANO E DISPOSITIVO EM VELCRO PARA AJUSTE NO PESCOÇO; NAS MEDIDAS DE 40 A 56 CM DE CIRCUNF X 12 CM ALTURA; NO TAMANHO MÉDIO
46	50	PEÇA	COLAR CERVICAL - TAMANHO M (EM PLÁSTICO) - COLAR CERVICAL; CONFECCIONADO EM PLACA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; COM ESPESSURA DE 1,5 MM; COM PROCESSO DE FABRICAÇÃO ESTAMPADO; COM REVESTIMENTO EM EVA INTERNAMENTE; COM REVESTIMENTO DE 5 MM NO MÍNIMO; DEVERA POSSUIR SUPORTE MENTONIANO ATE A REGIÃO PRÉ AURICULAR; COM ABERTURA FRONTAL QUE POSSIBILITE A CHECAGEM DO PULSO CAROTÍDEO; COM ABERTURA TRASEIRA POSTERIOR SUFICIENTE PARA VENTILAÇÃO DA REGIÃO POSTERIOR; TODO O MATERIAL USADO P/FABRICAÇÃO DO COLAR DEVE SER TOTALMENTE RADIOLUCENTE COM; FECHAMENTO/AJUSTE ATRAVÉS DE VELCRO; VELCRO COM LARGURA DE 5 CM; NA COR LARANJA PARA TAMANHO MÉDIO; E COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 11 CM NO MÍNIMO; COM PERÍMETRO DA CIRCUNFERÊNCIA DE 40 A 56CM PARA O TAMANHO MÉDIO; COM ALTURA ANTERIOR DE 12 CM; COM ALTURA POSTERIOR DE 13,5 CM; COM FINALIDADE DE IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA CERVICAL; COM MANUAL EM PORTUGUÊS
47	30	PEÇA	COLAR CERVICAL - TAMANHO P - COLAR CERVICAL PARA ÓRTESES E PRÓTESES; EM ESPUMA SEMI- RÍGIDA; DENSIDADE ALTA DENSIDADE; REVESTIMENTO DE MODELO FILADELPHIA; FECHO EM VELCRO; COM SUPORTE MENTONIANO E DISPOSITIVO EM VELCRO PARA AJUSTE NO PESCOÇO; NAS MEDIDAS DE 40 A 56 CM CIRCUNF X 10 CM ALTURA; NO TAMANHO PEQUENO
48	50	PEÇA	COLAR CERVICAL - TAMANHO P (EM PLÁSTICO) - COLAR CERVICAL; CONFECCIONADO EM PLACA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; COM ESPESSURA DE 1,5 MM; COM PROCESSO DE FABRICAÇÃO ESTAMPADO; COM REVESTIMENTO EM EVA INTERNAMENTE; COM REVESTIMENTO DE 5 MM NO MÍNIMO; DEVERA POSSUIR SUPORTE MENTONIANO ATE A REGIÃO PRÉ AURICULAR; COM ABERTURA FRONTAL QUE POSSIBILITE A CHECAGEM DO PULSO CAROTÍDEO; COM ABERTURA TRASEIRA POSTERIOR SUFICIENTE PARA VENTILAÇÃO DA REGIÃO POSTERIOR; TODO O MATERIAL USADO P/FABRICAÇÃO DO COLAR DEVE SER TOTALMENTE RADIOLUCENTE COM; FECHAMENTO/AJUSTE ATRAVÉS DE VELCRO; VELCRO COM LARGURA DE 5 CM; NA COR AZUL ROYAL PARA O TAMANHO PEQUENO; E COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 11 CM NO MÍNIMO; COM PERÍMETRO DA CIRCUNFERÊNCIA DE 40 A 56CM PARA O TAMANHO PEQUENO; COM ALTURA ANTERIOR DE 10,1 CM; COM ALTURA POSTERIOR DE 13,3 CM; COM FINALIDADE DE IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA CERVICAL; COM MANUAL EM PORTUGUÊS
49	600	PEÇA	COLETOR DE URINA DE SISTEMA FECHADO - COLETOR DE URINA - SISTEMA FECHADO"; COM CAPACIDADE DE 1500ML, COM ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO , EXTENSÃO DE APROX. 1,20M DE COMPRIMENTO; COM CONEXÃO CONECTAVEL A SONDAS, QUE NÃO PROVOQUE VAZAMENTO E NEM DESCONECTE F
50	200	PACOTE	COLETOR DE URINA INFANTIL - TIPO UNISSEX - COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX"; ADESIVO HIPOALERGENICO DE DURAÇÃO MÍNIMA DE 24 HORAS, AREA ADESIVA DE NO MAXIMO 70MM X50MM; ORIFÍCIO EM FORMATO DE PERA MEDINDO 40MM X 26MM, DISTANTE NO MAXIMO 15MM DA BORDA,PACOTE C/ 100 UNIDADES
51	60	PACOTE	COMPRESSA - COMPRESSA CIRÚRGICA ; EM TECIDO DE 100% ALGODAO,16 FIOS/CM²; COM 04 CAMADAS DE TECIDO; COM COSTURA REFORÇADA NOS CANTOS; BORDAS BEM ACABADAS SEM DESFIAMENTO C/CADARÇO C/30 CM DE COMPRIMENTO EM UMA EXTREMIDADE; COM ELEMENTO RADIOPACO EM TODA
52	160	PACOTE	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA - PCT C/ 500 UNIDADES 7,5 X 7,5 13 FIOS P/ CM2 - 5 DOBRAS/8CAMADAS
53	30000	PACOTE	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL - PCT C/ 10 UNIDADES 7,5 X 7,5 13 FIOS P/ CM2 - 5 DOBRAS/8CAMADAS
54	100	GALÃO	DESINFETANTE HOSPITALAR P/ ARTIGOS SEMI- CRÍTICOS- SOLUÇÃO DESINFETANTE; PARA DESINFECÇÃO DE INSTRUMENTAL MÉDICO-HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO; PARA DESINFECÇÃO DE ARTIGOS SEMI- CRÍTICOS; COMPOSTO POR SOLUÇÃO A BASE DE QUATERNARIO DE AMÔNIA A 0,2%; SOLUÇÃO PR GL 5 LITROS.
55	40	FRASCO	DETERGENTE ENZIMÁTICO C/ 500ML
56	160	FRASCO	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 2% FRASCO C/ 1 LITRO - CLOREXIDINA, DIGLUCONATO; CONCENTRAÇÃO DE CONCENTRAÇÃO DE 2%,; FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO DEGERMANTE; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO PLÁSTICO TIPO DISPENSADOR COM CAPACIDADE DE 1000ML,TAMPA PRINCIPAL I
57	5000	PEÇA	DISPOSITIVO INTRAVENOSO P/ PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA 21 G - CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTÉRIL; EM PVC ,ATÓXICO ,FLEXÍVEL A TORÇÃO; SILICONIZADO; SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO C/ASAS; TAMANHO 21G,COM TUBO FLEXÍVEL ,TRANSPARENTE, COM CONECTOR LUER LOCK; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE
58	5000	PEÇA	DISPOSITIVO INTRAVENOSO P/ PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA 23 G - CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTÉRIL; EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL A TORÇÃO; SILICONIZADO; SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO C/ASAS; TAMANHO 23G,COM TUBO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM CONECTOR LUER LOCK; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE
59	4000	PEÇA	DISPOSITIVO INTRAVENOSO P/ PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA 25 G - CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

			ESTÉRIL; EM PVC, ATÓXICO ,FLEXÍVEL A TORÇÃO; SILICONIZADO; SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO C/ASAS; TAMANHO 25G,COM TUBO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM CONECTOR LUER LOCK; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE
60	1200	PEÇA	DISPOSITIVO INTRAVENOSO P/ PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA 27 G - CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTÉRIL; EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL A TORÇÃO; SILICONIZADO; SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO C/ASAS; TAMANHO 25G,COM TUBO FLEXÍVEL TRANSPARENTE, COM CONECTOR LUER LOCK; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE
61	100	CAIXA	ELETRODO TIPO PRE GEL DESCATÁVEL CX C/100 UNIDADES
62	8000	PEÇA	EQUIPO MACROGOTAS P/ SORO C/ INJETOR LATERAL - EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS; PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE NA COR AMBAR PARA SOLUÇÃO FOTOSSENSÍVEL E FLEXÍVEL DE 150 CM; COM PERFURANTE CONFORME NORMA ISO; COM PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO; COM INJETOR LATERAL COM RESPIRO; MACHO LUER LOCK ROTATIVO E PROTETOR COM FILTRO HIDRÓFOTO; MICROGOTAS E FILTRO DE FLUIDO DE 15 MICRAS; COM FILTRO DE AR DE 0,22 MICRONS COM TAMPAS; GOTEJADORA TRANSLUCIDA, ACOMPANHA SACO PROTETOR FOTOSSENSÍVEL; EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E INDIVIDUAL , ESTÉRIL, UM LADO GRAU CIR E OUTRO POLIAMIDA; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE
63	6000	PEÇA	EQUIPO MACROGOTAS SIMPLES PARA SORO - C/ PINÇA ROLETE - EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS; EM PVC OU SIMILAR ,ATÓXICO ,TUBO COM NO MÍNIMO 1,40M; COM PONTA PERFURANTE PARA AMPOLA PLÁSTICA OU BORRACHA; COM PINÇA TIPO ROLETE DE ALTA PRECISÃO; COM INJETOR LATERAL; CONECTOR TIPO LUER; GOTEJADOR MACROGOTAS; COM RESPIRO; CÂMARA GOTEJADORA RÍGIDA; EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TRANSPARENTE, INDIVIDUAL ,ESTÉRIL; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO NBR14041
64	2000	PEÇA	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS; EM PVC OU SIMILAR ATÓXICO, COM NO MÍNIMO 1,50 CM; COM PONTA PERFURANTE PARA AMPOLA PLÁSTICA OU BORRACHA; COM PINÇA ROLETE CORTA FLUXO DE ALTA PRECISÃO; INJETOR LATERAL RE
65	20	PACOTE	ESCOVINHA CERVICAL GINECOLÓGICA - PCT. C/ 100 PÇS.
66	400	ROLO	ESPARADRAPO 05CM X 4,5M
67	200	ROLO	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M
68	100	PACOTE	ESPÁTULA DE AYRES - MADEIRA DESCART. - PCT. C/ 100 UNID. ESPATULA DE AYRE; CONFECCIONADA EM MADEIRA RESISTENTE, MALEÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,5CM DE LARGURA X 18 CM DE COMPRIMENTO; EXTREMIDADE SUPERIOR BIFURCADA E ARREDONDADA E INFERIOR ARREDONDADA,
69	3000	PEÇA	ESPÉCULO DESCARTÁVEL G - ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL; EM POLIESTIRENO CRISTAL, COLLINS, ELEMENTOS ARTICULADOS SIMÉTRICOS, CONTORNOS REGULARES E SEM REBARBAS; TAMANHO Nº 3(GRANDE), DIÂMETRO DISTAL 32 MM (+/- 3MM), EIXO LONGITUDINAL 100 MM (+/- 20 MM); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, PREVIAMENTE ROSQUEADO, PERMITINDO ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS; USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE
70	3000	PEÇA	ESPÉCULO DESCARTÁVEL M - ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL; EM POLIESTIRENO CRISTAL, COLLINS , ELEMENTOS ARTICULADOS SIMÉTRICOS, CONTORNOS REGULARES E SEM REBARBAS; TAMANHO Nº 2 (MÉDIO), DIÂMETRO DISTAL 30 MM (+/- 3MM), EIXO LONGITUDINAL 100 MM (+/- 20 MM); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, PREVIAMENTE ROSQUEADO, PERMITINDO ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS; USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE
71	3000	PEÇA	ESPÉCULO DESCARTÁVEL P - ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL; EM POLIESTIRENO CRISTAL, COLLINS, ELEMENTOS ARTICULADOS SIMÉTRICOS, CONTORNOS REGULARES E SEM REBARBAS; TAMANHO Nº 1(Pequeno), DIÂMETRO DISTAL 25 MM (+/- 3MM), EIXO LONGITUDINAL 100 MM (+/- 20 MM); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, PREVIAMENTE ROSQUEADO, PERMITINDO ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS; USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE
72	200	PACOTE	FRALDA GERIÁTRICA TAM - M PCTE C/ 10 UNID
73	200	PACOTE	FRALDA GERIÁTRICA TAM - G PCTE C/ 10 UNID
74	40	LT	ÉTER FRASCO C/ 1 LT
75	30	CAIXA	FIO DE NYLON PARA SUTURA 2-0 AGULHADO - CX. C/ 24 FIOS - PRETO
76	50	CAIXA	FIO DE NYLON PARA SUTURA 3-0 AGULHADO - CX. C/ 24 FIOS - PRETO
77	50	CAIXA	FIO DE NYLON PARA SUTURA 4-0 AGULHADO - CX. C/ 24 FIOS - PRETO
78	50	CAIXA	FIO DE NYLON PARA SUTURA 5-0 AGULHADO - CX. C/ 24 FIOS - PRETO
79	30	CAIXA	FIO DE NYLON PARA SUTURA 6-0 AGULHADO - CX. C/ 24 FIOS - PRETO
80	1500	ROLO	FITA CREPE ADESIVA 16MM X 50M - FITA ADESIVA CIRÚRGICA; EM CREPE; BRANCA; COM MASSA ADESIVA ANTIALÉRGICA ATÓXICA; TENDO PERFEITA ADERÊNCIA; MEDINDO 25MMX50M; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E DEVERA ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE
81	500	ROLO	FITA PARA AUTOCLAVE INDICADORA 19MMX30M- FITA TESTE; PARA ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO (INDICADOR QUÍMICO INTERNO-CLASSE 4),QUE MUDA DE COR; USO EM AUTOCLAVE A VAPOR; COMP. ,IMPREGNADO C/SUBSTANCIA QUÍMICA S/CHUMBO,(NBR ISO 11140-1); EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE
82	1000	ROLO	FITA HIPOALÉRGICA 50MM X 10M FITA ADESIVA CIRÚRGICA; EM CREPE; COM MASSA ADESIVA ANTIALÉRGICA ATÓXICA; TENDO PERFEITA ADERÊNCIA; MEDINDO 50MM X 10M; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E DEVERA ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE
83	1000	ROLO	FITA HIPOALÉRGICA 25MM X 10M FITA ADESIVA CIRÚRGICA; EM CREPE; COM MASSA ADESIVA ANTIALÉRGICA ATÓXICA; TENDO PERFEITA ADERÊNCIA; MEDINDO 25MM X 10M; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E DEVERA ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

84	40	FRASCO	FIXADOR CELULAR SPRAY P/ LÂMINA DE PAPANICOLAU - 100 ML
85	3000	FRASCO	GEL HIDROELETROLÍTICO DE CONTATO P/ ECG E/OU ULTRASOM - 100 GR.
86	150	FRASCO	GEL HIDROELETROLÍTICO DE CONTATO P/ ECG E/OU ULTRASOM - 1000 GR
87	12	GALÃO	GEL HIDROELETROLÍTICO DE CONTATO P/ ECG E/OU ULTRASOM - 5000 GR
88	200	CAIXA	HASTES FLEXÍVEIS C/ ALGODÃO - CX. C/ 100 UNID.
89	200	LITROS	IODO A 1% SOL. DEGERMANTE C/ 1 LT
90	200	LITROS	IODO A 1% SOL. TÓPICA C/ 1 LT
91	300	CAIXA	LÂMINA P/ MICROSCOPIA C/ UMA EXTREMIDADE FOSCA . LAMINA; EM VIDRO LAPIDADA; 01 (UMA) EXTREMIDADE FOSCA; LISA; ESPESSURA ENTRE 1,0 X 1,2 MM; NA DIMENSÃO DE 26 X 76 MM; USO LABORATORIAL; PARA MICROSCOPIA; ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 UNIDADES - ROTULO COM .
92	600	CAIXA	LÂMINA PARA BISTURÍ N.º 11 EM AÇO CARBONO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE
93	600	PEÇA	LÂMINA PARA BISTURÍ N.º 15 EM AÇO CARBONO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE
94	600	PEÇA	LÂMINA PARA BISTURÍ N.º 23 EM AÇO CARBONO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE
95	200	CAIXA	LANCETA DESCARTÁVEL 28 G P FUNÇÃO DIGITAL EM AÇO INOX , BISEL TRI
96	600	PAR	LUVAS CIRÚRGICA ESTÉRIL N.º 7,0 EM LATEX COM PÓ BIOABSORVIVEL E INERTE. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE
97	600	PAR	LUVAS CIRÚRGICA ESTÉRIL N.º 7,5 EM LATEX COM PÓ BIOABSORVIVEL E INERTE. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE
98	600	PAR	LUVAS CIRÚRGICA ESTÉRIL N.º 8,0 EM LATEX COM PÓ BIOABSORVIVEL E INERTE. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE
99	600	PAR	LUVAS CIRÚRGICA ESTÉRIL N.º 8,5 EM LATEX COM PÓ BIOABSORVIVEL E INERTE. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE
100	1000	CAIXA	LUVAS DE PROCEDIMENTO - PEQUENA - CX. C/ 100 PEÇAS EM LATEX COM PÓ BIOABSORVIVEL E INERTE. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE
101	1000	CAIXA	LUVAS DE PROCEDIMENTO - MÉDIA - CX. C/ 100 PEÇAS EM LATEX COM PÓ BIOABSORVIVEL E INERTE. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE
102	800	CAIXA	LUVAS DE PROCEDIMENTO - GRANDE - CX. C/ 100 UNID. EM LATEX COM PÓ BIOABSORVIVEL E INERTE. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE
103	20	CAIXA	LUVAS PARA TOQUE PLÁSTICO C/100
104	60	ROLO	MALHA TUBULAR 06X15 - MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA; TECIDO 100% ALGODÃO CRU OU MISTO; COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL E COMPRESSÃO UNIFORME; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO
105	60	ROLO	MALHA TUBULAR 10X15 MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA; TECIDO 100% ALGODÃO CRU OU MISTO; COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL E COMPRESSÃO UNIFORME; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO
106	60	ROLO	MALHA TUBULAR 15X15 MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA; TECIDO 100% ALGODÃO CRU OU MISTO; COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL E COMPRESSÃO UNIFORME; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO
107	60	ROLO	MALHA TUBULAR 20X15 MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA; TECIDO 100% ALGODÃO CRU OU MISTO; COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL E COMPRESSÃO UNIFORME; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO
108	200	UNIDADE	MANTA TÉRMICA (MANTA ALUMINIZADA
109	500	PEÇA	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL SIMPLES 2 CAMADAS
110	150	PEÇA	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL SIMPLES 3 CAMADAS
111	200	KIT	MÁSCARA PLÁSTICA P/ AEROSOL - KIT C/ COPINHO, MÁSCARA E MANGUEIRA (PADRÃO OXIGÊNIO)
112	200	KIT	MÁSCARA PLÁSTICA P/ AEROSOL - KIT C/ COPINHO, MÁSCARA E MANGUEIRA (PADRÃO AR COMPRIMIDO)
113	100	PEÇA	MÁSCARA PARA ALTA CONCENTRAÇÃO P/USO INFANTIL/ADULTO
114	100	PEÇA	MÁSCARA PARA ALTA CONCENTRAÇÃO P/USO ADULTO
115	100	PEÇA	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - SEM GRAU
116	50	ROLO	PAPEL GRAU-CIRÚRGICO - TAM. GRANDE (APROXIMADAMENTE 250 MM DE LARGURA) C/ 100MT
117	50	ROLO	PAPEL GRAU-CIRÚRGICO - TAM. MÉDIO (APROXIMADAMENTE 150 MM DE LARGURA) C/ 100MT
118	50	ROLO	PAPEL GRAU-CIRÚRGICO - TAM. PEQUENO (APROXIMADAMENTE 100 MM DE LARGURA) C/ 100MT
119	300	ROLO	PAPEL LENÇOL 50 CM X 50 M LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL; EM PAPEL COM TEXTURA FIRME E RESISTENTE; NA COR BRANCA; MEDINDO (50CM X 50M); INVOLUCRO INDIVIDUAL EM PLÁSTICO ATÓXICO; ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE
120	1800	ROLO	PAPEL LENÇOL 70 CM X 50 M LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL; EM PAPEL COM TEXTURA FIRME E RESISTENTE; NA COR BRANCA; MEDINDO (70CM X 50M); INVOLUCRO INDIVIDUAL EM PLÁSTICO ATÓXICO; ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE
121	35	CX	PAPEL PARA IMPRESSORA DE VIDEO UPP 110 S SONY C/ 10 ROLOS
122	200	CENTO	PAPEL TERMOS SENSÍVEL ELETROPÁGINA - ECG P/ APARELHO DIXTAL EP3
123	3000	PEÇA	POLIFIX 02 VIAS
124	200	PACOTE	POTINHO PLÁSTICO DE TAMPAS BRANCO NÃO-ESTÉRIL P/ COLETA DE FEZES E URINA I 50 ML - PCT. C/ 100 UNIDADES
125	100	PACOTE	POTINHO PLÁSTICO TAMPAS VERMELHA P/ COLETA DE URINA - VOLUME 50 ML - ESTÉRIL - PCT. C/ 100 UNIDES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

126	40	CAIXA	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE (EMBALAGEM COM 144 UNIDADES)
127	15000	PEÇA	SERINGA DESCARTÁVEL DE 01 ML - SEM AGULHA SERINGA PLÁSTICA DESCARTÁVEL"; DE 01 ML, PARA INSULINA, SEM AGULHA, GRADUADA EM 0,1ML, SERIGRAFIA RESISTENTE, NÓTIDA E INDELÉVEL; BICO SEM ROSCA, COM ANEL DE VEDAÇÃO DE BORRACHA NA PONTA DO EMBOLÇO; SILICONIZADA CO
128	20000	PEÇA	SERINGA DESCARTÁVEL DE 03 ML - SEM AGULHA. SERINGA DESCARTÁVEL; EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE INTEGRO, RESISTENTE; APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA; GRADUADA EM COM VOLUME DE ASPIRAÇÃO DE 03 ML; BICO TIPO LUER (COM ROSCA)R ; ESTÉRIL; C/MEMBRANA POROSA INTERNA AUTO-VEDANTE; DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.
129	47000	PEÇA	SERINGA DESCARTÁVEL DE 05 ML - SEM AGULHA SERINGA DESCARTÁVEL; EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE INTEGRO, RESISTENTE; APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA; GRADUADA EM COM VOLUME DE ASPIRAÇÃO DE 10 ML; BICO TIPO LUER (COM ROSCA)R ; ESTÉRIL; C/MEMBRANA POROSA INTERNA AUTO-VEDANTE; DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.
130	20000	PEÇA	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ML - SEM AGULHA SERINGA DESCARTÁVEL; EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE INTEGRO, RESISTENTE; APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA; GRADUADA EM COM VOLUME DE ASPIRAÇÃO DE 10 ML; BICO TIPO LUER (COM ROSCA)R ; ESTÉRIL; C/MEMBRANA POROSA INTERNA AUTO-VEDANTE; DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.
131	20000	PEÇA	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML - SEM AGULHA SERINGA DESCARTÁVEL; EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE INTEGRO, RESISTENTE; APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA; GRADUADA EM COM VOLUME DE ASPIRAÇÃO DE 20 ML; BICO TIPO LUER (COM ROSCA)R ; ESTÉRIL; C/MEMBRANA POROSA INTERNA AUTO-VEDANTE; DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.
132	15	Peça	Sonda Nasogátrica n.º 08 para Alimentação Enteral
133	30	Peça	Sonda Nasogátrica n.º 12 Longa
134	50	PEÇA	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 04 - LONGA SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL"; NUMERO 04, DESCARTÁVEL, COM APROXIMADAMENTE 50CM DE COMPRIMENTO; COM UM A TRÊS FUROS LATERAIS E UM FURO NA PONTA, CONECTOR ADAPTÁVEL AS SERINGAS EM EQUIPOS DE SORO; SEM TAMPA, FLEXÍVEL MAS NÃO DOBRÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA; EM EMB. INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, A DISTANCIA ENTRE A PONTA E O ULTIMO FURO DE 1 A 2,5CM APROXIMADAMENTE; PRODUTO DEVERA SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE.
135	50	PEÇA	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 06 - LONGA SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL"; NUMERO 06, DESCARTÁVEL, COM APROXIMADAMENTE 50CM DE COMPRIMENTO; COM UM A TRÊS FUROS LATERAIS E UM FURO NA PONTA, CONECTOR ADAPTÁVEL AS SERINGAS EM EQUIPOS DE SORO; SEM TAMPA, FLEXÍVEL MAS NÃO DOBRÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA; EM EMB. INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, A DISTANCIA ENTRE A PONTA E O ULTIMO FURO DE 1 A 2,5CM APROXIMADAMENTE; PRODUTO DEVERA SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE.
136	50	PEÇA	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 08 - LONGA. SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL"; NUMERO 08, DESCARTÁVEL, COM APROXIMADAMENTE 50CM DE COMPRIMENTO; COM UM A TRÊS FUROS LATERAIS E UM FURO NA PONTA, CONECTOR ADAPTÁVEL AS SERINGAS EM EQUIPOS DE SORO; SEM TAMPA, FLEXÍVEL MAS NÃO DOBRÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA; EM EMB. INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, A DISTANCIA ENTRE A PONTA E O ULTIMO FURO DE 1 A 2,5CM APROXIMADAMENTE; PRODUTO DEVERA SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE.
137	50	PEÇA	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 10 - LONGA SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL"; NUMERO 10, DESCARTÁVEL, COM APROXIMADAMENTE 50CM DE COMPRIMENTO; COM UM A TRÊS FUROS LATERAIS E UM FURO NA PONTA, CONECTOR ADAPTÁVEL AS SERINGAS EM EQUIPOS DE SORO; SEM TAMPA, FLEXÍVEL MAS NÃO DOBRÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA; EM EMB. INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, A DISTANCIA ENTRE A PONTA E O ULTIMO FURO DE 1 A 2,5CM APROXIMADAMENTE; PRODUTO DEVERA SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE.
138	60	PEÇA	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 12 - LONGA SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL"; NUMERO 12, DESCARTÁVEL, COM APROXIMADAMENTE 50CM DE COMPRIMENTO; COM UM A TRÊS FUROS LATERAIS E UM FURO NA PONTA, CONECTOR ADAPTÁVEL AS SERINGAS EM EQUIPOS DE SORO; SEM TAMPA, FLEXÍVEL MAS NÃO DOBRÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA; EM EMB. INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, A DISTANCIA ENTRE A PONTA E O ULTIMO FURO DE 1 A 2,5CM APROXIMADAMENTE; PRODUTO DEVERA SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE.
139	80	PEÇA	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 14 - LONGA - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL"; NUMERO 14, DESCARTÁVEL, COM APROXIMADAMENTE 50CM DE COMPRIMENTO; COM UM A TRÊS FUROS LATERAIS E UM FURO NA PONTA, CONECTOR ADAPTÁVEL AS SERINGAS E EQUIPOS DE SORO; SEM TAMPA, FLEXÍVEL MAS NÃO DOBRÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA; EM EMB. INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, A DISTANCIA ENTRE A PONTA E O ULTIMO FURO DE 1 A 2,5CM APROXIMADAMENTE; PRODUTO DEVERA SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE.
140	80	PEÇA	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 16 - LONGA SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL"; NUMERO 16, DESCARTÁVEL, COM APROXIMADAMENTE 50CM DE COMPRIMENTO; COM UM A TRÊS FUROS LATERAIS E UM FURO NA PONTA, CONECTOR ADAPTÁVEL AS SERINGAS E EQUIPOS DE SORO; SEM TAMPA, FLEXÍVEL MAS NÃO DOBRÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA; EM EMB. INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, A DISTANCIA ENTRE A PONTA E O ULTIMO FURO DE 1 A 2,5CM APROXIMADAMENTE; PRODUTO DEVERA SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE.
141	100	PEÇA	SONDA NASOGÁSTRICA N.º 6 SONDA NASOGÁSTRICA; LONGACONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGENICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 6 FR; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS LATERAIS OPOSTOS, ATE NO MAXIMO 2 CM DA EXTREMIDADE DA SONDA; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE
142	100	PEÇA	SONDA NASOGÁSTRICA N.º 8 SONDA NASOGÁSTRICA; LONGA CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGENICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 8 FR; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS LATERAIS OPOSTOS, ATE NO MAXIMO 2 CM DA EXTREMIDADE DA SONDA; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE
143	100	PEÇA	SONDA NASOGÁSTRICA N.º 10 SONDA NASOGÁSTRICA;LONGA CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGENICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

			CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 10 FR; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE
144	100	PEÇA	SONDA NASOGÁSTRICA N.º 12 Sonda nasogástrica; longa confeccionada em polivinil, siliconizada; flexível, atóxica, apirogenica, transparente, descartável; com tampa oclusiva, conector universal; calibre 12 FR; medindo 40 cm de comprimento; estéril; embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente
145	100	PEÇA	SONDA NASOGÁSTRICA N.º 14 Sonda nasogástrica; longa confeccionada em polivinil, siliconizada; flexível, atóxica, apirogenica, transparente, descartável; com tampa oclusiva, conector universal; calibre 14 FR; medindo 40 cm de comprimento; estéril; embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente
146	100	PEÇA	SONDA NASOGÁSTRICA N.º 16 Sonda nasogástrica; longa confeccionada em polivinil, siliconizada; flexível, atóxica, apirogenica, transparente, descartável; com tampa oclusiva, conector universal; calibre 16 FR; medindo 40 cm de comprimento; estéril; embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente
147	100	PEÇA	SONDA NASOGÁSTRICA N.º 18 Sonda nasogástrica; longa confeccionada em polivinil, siliconizada; flexível, atóxica, apirogenica, transparente, descartável; com tampa oclusiva, conector universal; calibre 18 FR; medindo 40 cm de comprimento; estéril; embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente
148	100	PEÇA	SONDA NASOGÁSTRICA N.º 20 Sonda nasogástrica; longa confeccionada em polivinil, siliconizada; flexível, atóxica, apirogenica, transparente, descartável; com tampa oclusiva, conector universal; calibre 20 FR; medindo 40 cm de comprimento; estéril; embalagem individual, em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente
149	50	PEÇA	SONDA DE FOLEY Nº 10 C/ BALÃO Sonda foley; em latex; siliconizada ponta arredondada c/dois orifícios contra- laterais; estéril; com balão de capacidade maxima de 10ml, dotado de válvula anti- refluxo; com 2 vias; numero do calibre estampado em local visível calibre 14, com gravação indelevel, embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente
150	50	PEÇA	SONDA DE FOLEY Nº12 C/ BALÃO Sonda foley; em latex; siliconizada ponta arredondada c/dois orifícios contra- laterais; estéril; com balão de capacidade maxima de 10ml, dotado de válvula anti- refluxo; com 2 vias; numero do calibre estampado em local visível calibre 14, com gravação indelevel, embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente
151	50	PEÇA	SONDA DE FOLEY Nº14 C/ BALÃO Sonda foley; em latex; siliconizada ponta arredondada c/dois orifícios contra- laterais; estéril; com balão de capacidade maxima de 10ml, dotado de válvula anti- refluxo; com 2 vias; numero do calibre estampado em local visível calibre 14, com gravação indelevel, embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente
152	100	PEÇA	SONDA DE FOLEY Nº16 C/ BALÃO Sonda foley; em latex; siliconizada, ponta arredondada c/dois orifícios contra- laterais; estéril; com balão de capacidade maxima de 10ml, dotado de válvula anti- refluxo; com 2 vias; numero do calibre estampado em local visível calibre 18, com gravação indelevel, embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente
153	120	PEÇA	SONDA DE FOLEY Nº 18 C/ BALÃO Sonda foley; em latex; siliconizada, ponta arredondada c/dois orifícios contra- laterais; estéril; com balão de capacidade maxima de 10ml, dotado de válvula anti- refluxo; com 2 vias; numero do calibre estampado em local visível calibre 20, com gravação indelevel, embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente
154	50	PEÇA	SONDA DE FOLEY Nº 20 C/ BALÃO Sonda foley; em latex; siliconizada, ponta arredondada c/dois orifícios contra- laterais; estéril; com balão de capacidade maxima de 10ml, dotado de válvula anti- refluxo; com 2 vias; numero do calibre estampado em local visível calibre 20, com gravação indelevel, embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual vigente
155	30	PEÇA	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC 2,5 S/ BALÃO Sonda endotraqueal de pvc"; n. 2,5, sem balão, transparente, atóxico, siliconizada, ponta atraumática graduada, linha radiopaca; com conector, estéril, descartável; embalado individ. em material que promova barreira mic
156	30	PEÇA	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC 3,0 S/ BALÃO Sonda endotraqueal de pvc"; n. 3,0, sem balão, transparente, atóxico, siliconizada, ponta atraumática, graduada, linha radiopaca; com conector, estéril, descartável; embalado individ. em material que promova barreira microbiana de abertura e transferência asséptica
157	30	PEÇA	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC 3,5 S/ BALÃO Sonda endotraqueal de pvc"; n. 3,5, sem balão, transparente, atóxico, siliconizada, ponta atraumática, graduada, linha radiopaca; com conector, estéril, descartável; embalado individ. em material que promova barreira microbiana de abertura e transferência asséptica
158	30	PEÇA	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC 4,0 C/ BALÃO Sonda endotraqueal de pvc"; n. 4,0, sem balão, transparente, atóxico, siliconizada, ponta atraumática, graduada, linha radiopaca; com conector, estéril, descartável; embalado individ.. em material que promova barreira microbiana de abertura e transferência asséptica
159	30	PEÇA	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC 4,5 C/ BALÃO Sonda endotraqueal de pvc"; n. 4,5, sem balão, transparente, atóxico, siliconizada, ponta atraumática, graduada, linha radiopaca; com conector, estéril, descartável; embalado individ. em material que promova barreira microbiana de abertura e transferência asséptica
160	30	PEÇA	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC 5,0 C/ BALÃO Sonda endotraqueal de pvc"; n. 5,0, sem balão, transparente, atóxico, siliconizada, ponta atraumática, graduada, linha radiopaca; com conector, estéril, descartável; embalado individ. em material que promova barreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

			MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA
161	30	PEÇA	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC 5,5 C/ BALÃO SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC"; N. 6,0, SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÔTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVID. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA
162	30	PEÇA	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC 6,0 C/ BALÃO SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC"; N. 6,5, SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÔTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVID. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA
163	30	PEÇA	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC 6,5 C/ BALÃO SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC"; N. 6,5, SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÔTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVID. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA
164	30	PEÇA	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC 7,0 C/ BALÃO SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC"; N. 7,0, SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÔTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVID. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA
165	150	PEÇA	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC 7,5 C/ BALÃO SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC"; N. 7,5, SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÔTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVID. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA
166	50	PEÇA	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC 8,0 C/ BALÃO SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC"; N. 8,0 SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÔTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVID. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA
167	50	PEÇA	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC 8,5 C/ BALÃO SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC"; N. 8,5, SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÔTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVID. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA
168	30	PEÇA	SONDA URETRAL Nº 6 SONDA URETRAL, CONFECCIONADA EM PVC, SEM REBARBAS DE MANUFATURA, ATOXICA, APIROGENICA, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM 35 CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 6, COM CONECTOR UNIVERSAL, SILICONIZADA, ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE
169	50	PEÇA	SONDA URETRAL Nº 8 SONDA URETRAL, CONFECCIONADA EM PVC, SEM REBARBAS DE MANUFATURA, ATOXICA, APIROGENICA, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM 35 CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 6, COM CONECTOR UNIVERSAL, SILICONIZADA, ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE
170	600	PEÇA	SONDA URETRAL Nº 10 SONDA URETRAL, CONFECCIONADA EM PVC, SEM REBARBAS DE MANUFATURA, ATOXICA, APIROGENICA, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM 35 CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 6, COM CONECTOR UNIVERSAL, SILICONIZADA, ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE
171	200	PEÇA	SONDA URETRAL Nº 12 SONDA URETRAL, CONFECCIONADA EM PVC, SEM REBARBAS DE MANUFATURA, ATOXICA, APIROGENICA, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM 35 CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 6, COM CONECTOR UNIVERSAL, SILICONIZADA, ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE
172	50	PEÇA	SONDA URETRAL Nº 14 SONDA URETRAL, CONFECCIONADA EM PVC, SEM REBARBAS DE MANUFATURA, ATOXICA, APIROGENICA, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM 35 CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 6, COM CONECTOR UNIVERSAL, SILICONIZADA, ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE
173	50	PEÇA	SONDA URETRAL Nº 16 SONDA URETRAL, CONFECCIONADA EM PVC, SEM REBARBAS DE MANUFATURA, ATOXICA, APIROGENICA, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM 35 CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 6, COM CONECTOR UNIVERSAL, SILICONIZADA, ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE
174	40	PACOTE	TALA METÁLICA 12 X 180 MM - PCT. C/ 12 UNID. TALA METÁLICA; CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO; REVESTIDA EM ESPUMA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE
175	40	UNID.	TALA MOLDAVEL EM EVA TAMANHO P
176	40	UNID.	TALA MOLDAVEL EM EVA TAMANHO M
177	40	UNID.	TALA MOLDAVEL EM EVA TAMANHO G
178	40	UNID.	TALA MOLDAVEL EM EVA TAMANHO GG
179	40	UNID.	TALA MOLDAVEL EM EVA TAMANHO EX G
180	20	PEÇA	TESOURA GRANDE - TIPO RESGATE (USO GERAL EM EMERGÊNCIAS) 19 CM
181	30	PEÇA	TERMÔMETRO DIGITAL PARA CAIXA DE ISOPOR EXTERNO
182	400	Unidade	TIRA REATIVA P/ DIAGNOSTICO DE GRAVIDEZ - HCG STREP TEST PLUS
183	50	PEÇA	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL
184	3000	PEÇA	TORNEIRINHA 3 VIAS - LUER LOCK
185	60	CAIXA	TUBO DE VÁCUO 10 ML - VERMELHO - VACUTAINER - CX. C/ 100 UNID.
186	48	CAIXA	TUBO DE VÁCUO 05 ML - VERMELHO - VACUTAINER - CX. C/ 100 UNID.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

187	45	MTS	TUBO DE LATEX N.º 200
188	15	MTS	TUBO DE LATEX N.º 202
189	60	CAIXA	TUBO DE VÁCUO 05 ML - CINZA - VACUTAINER - CX. C/ 100 UNID.
190	60	CAIXA	TUBO DE VÁCUO 05ML - ROXO - VACUTAINER - CX. C/ 100 UNID.
191	15	CAIXA	TUBO DE VÁCUO 08 ML (GEL)- AMARELO - VACUTAINER - CX C/ 100 UNID.
192	12	CAIXA	TUBO DE VÁCUO 5 ML - AZUL - VACUTAINER - CX. C/ 100 UNID.
193	20	CAIXA	URIPEN Nº 4 CAIXA C 2 UNIDADES
194	20	CAIXA	URIPEN Nº 5 CAIXA C 2 UNIDADES
195	20	CAIXA	URIPEN Nº 6 CAIXA C 2 UNIDADES
196	48	LITROS	VASELINA LÍQUIDA - FRASCO C/ 1 LITRO

3 - Os produtos objeto da proposta deverão obedecer ao disposto no Art. 31 - da Lei Federal 8078 de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor) que diz: **"A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores"**.

4 - A validade dos produtos deverá ser de no mínimo 12(doze meses) meses.

5. Exigências e Informações Complementares:

- a)** Todas as despesas, inclusive frete, deverão estar inclusas no preço.
- b)** A licitante vencedora do item deverá, no prazo máximo de 48 horas, apresentar nova proposta de preços reformulada com valores unitário fechando o valor do ITEM. Os valores unitários da proposta de preços reformulada não poderão ser superiores ao da proposta apresentada no certame.
- c)** Local de Entrega: Rua São Francisco, nº 614 - no Almoxarifado da Saúde.
- d)** Forma de Entrega: Parcelada, conforme solicitações, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados do recebimento da Autorização de compra/empenho.
- e)** Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- f)** Pagamento: O pagamento será efetuado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Capela do Alto ou em conta corrente da contratada em até 15 (quinze) dias, devendo apresentar a respectiva Nota Fiscal, preenchida sem rasuras, contendo o nº da Nota de Empenho, discriminação, quantitativo, modalidade de licitação, preço unitário e preço total do(s) produto(s), devidamente certificada pelo setor competente da Prefeitura responsável pelo recebimento da aquisição.
- g)** Todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: pessoal, tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

6. DAS AMOSTRAS -

- 6.1** - Das empresas vencedoras poderão ser solicitadas amostras disposto no item 14 e subitens do edital.
- 6.2**- Os produtos objeto da proposta deverão obedecer ao disposto no Art. 31 - da Lei Federal 8078 de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor) que diz: **"A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores"**.
- 6.3.** Havendo necessidade de avaliação mais detalhada do material entregue, eventual custo com testes, análises de laboratório, ou laudos técnicos, o mesmo deverá ser efetuado pela contratada, aplicando-se, ainda, as penalidades cabíveis se o material não atender às especificações contidas no Anexo II deste edital.
- 6.4** - As amostras serão analisadas por uma Comissão Especial especialmente designada para esse fim, que procederá a sua análise técnica, utilizando principalmente os seguintes critérios de aprovação:
 - a) As amostras serão confrontadas em face das especificações técnicas expressas no Memorial Descritivo - Anexo II;
 - b) O material não poderá estar danificado e nem as embalagens violadas
- 6.5** - As amostras aprovadas receberão da Comissão um Termo de Aprovação do Material, devidamente assinado pelos seus membros, pelo Pregoeiro e equipe de apoio e fará parte integrante da respectiva ata de julgamento das amostras.
- 6.6** - A reprovação das amostras, pela Comissão, e com referendo do pregoeiro e equipe de apoio, implicará na desclassificação da proposta da licitante para o respectivo item, devendo, na ata de julgamento das amostras, estar fundamentado, com clareza, o motivo da sua rejeição e da qual a licitante receberá uma cópia, do Termo de Reprovação, sem prejuízo do seu direito constitucional de eventual recurso a ser ofertado no prazo de 2(dois) dias úteis.
- 6.7** - As amostras aprovadas permanecerão em poder da Prefeitura Municipal de Capela do Alto, para fins de confrontação, quando da entrega dos produtos ofertados. As reprovadas deverão ser retiradas em até 10 (dez) dias úteis, após a divulgação do resultado da licitação, após os quais a Prefeitura poderá das às mesmas o destino que melhor lhe aprouver.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

ANEXO III - PROPOSTA COMERCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 007/2016 PREGÃO (PRESENCIAL) nº 007/2016 - REGISTRO DE PREÇOS

1. OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA: Eventual e futura aquisição parcelada de Materiais Hospitalares para a Secretaria de Saúde.

Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação do licitante neste certame.

DADOS DO LICITANTE		
DENOMINAÇÃO:		
ENDEREÇO:		
CEP:	FONE	FAX
E-MAIL:		CNPJ:

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
1	250	Pct.	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT. C/ 100 UNID. DE MADEIRA; DE USO ÚNICO COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS SEM REBARBAS; MEDINDO (14CMX1,4CM DE LARGURA)X(0,2CM DE ESPESSURA); EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO E RESISTENTE; ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLAÇÃO ATUAL			
2	300	Litro	ÁGUA OXIGENADA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 10 VOLUMES; FORMA FARMACÉUTICA, SOLUÇÃO; FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO-OPACO; INDICAÇÃO DE USO: ANTISSÉPTICO C/ 1 LT			
4	4000	Amp.	Água destilada c/ 5 ml			
3	350	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL 13X3 - CX. C/ 100 PÇS.			
4	350	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 - CX. C/ 100 PÇS			
5	350	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL 25X5,5- CAIXA C/ 100 PÇS			
6	350	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 - CX. C/ 100 PÇS.			
7	350	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8 - CX. C/ 100 PÇS.			
8	350	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL 30X7 - CX. C/ 100 PÇS.			
9	350	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL 30X8 - CX. C/ 100 PÇS.			
10	450	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 - CX. C/ 100 PÇS.			
11	80	CAIXA	ÁLCOOL ETÍLICO A 70% C/ 12 LTS			
12	250	ROLO	ALGODÃO HIDRÓFILO C/ 500 GR.			
13	200	DÚZIA	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM- ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO; MEDINDO 10CM X 1,8M DE COMPRIMENTO; EM FIBRAS CARDADAS DE ALGODÃO HIDRÓFOTO,C/GOMA EM UMA DAS FACES,C/ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM; COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE E EM MANTAS UNIFORMES E CONTINUAS SEM IMPUREZAS; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. PACOTE COM 12 UNIDADES			
14	200	DÚZIA	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM - ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO; MEDINDO 15CM X 1,8M DE COMPRIMENTO; EM FIBRAS CARDADAS DE ALGODÃO HIDRÓFOTO,C/GOMA EM UMA DAS FACES,C/ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM; COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE E EM MANTAS UNIFORMES E CONTINUAS, SEM IMPUREZAS; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. PACOTE COM 12 UNIDADES			
15	200	DÚZIA	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM - ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO; MEDINDO 20CM X 1,5M DE COMPRIMENTO; EM FIBRAS CARDADAS DE ALGODÃO HIDRÓFOTO,C/GOMA EM UMA DAS FACES,C/ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM; COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE E EM MANTAS UNIFORMES E CONTINUAS,(DENSIDADE ACEITÁVEL ATÉ 3 UNIDADES/CM²,PARA ENSAIO DE IMPUREZAS); EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. PACOTE COM 12 UNIDADES.			
16	150	PEÇA	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO - BICO RETO - 500 ML - OPACO			
17	150	PEÇA	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO - BICO RETO - 500 ML - TRANSPARENTE			
18	500	PEÇAS	APARELHO DE BARBEAR - TIPO PRESTO BARBA DE TRICOTOMIA DESCARTÁVEL; EM BOM CORTE; COMPOSTO POR 02 LAMINAS, SEM LESÃO DE PELE.; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE			
19	400	PACOTE	ATADURA DE CREPE DE 06 CM X 4,5 M X 13 FIOS - ATADURA DE CREPE; EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO ESTÉRIL DE 06 CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, COM BOA ELASTICIDADE; COM ACABAMENTO LATERAL DE EXTREMIDADES NÃO DESFIÁVEIS, MACIA, ABSORVENTE NÃO ABRASIVA; HIPOALERGÊNICA QUE NÃO DEFORMA E NÃO PERCA A ELASTICIDADE PRECOCAMENTE, LAVÁVEL; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA PACOTES COM 12 PECAS; COM APROXIMADAMENTE 92% DE ALGODÃO CRU E 8% DE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

			POLIAMIDA, COM TRAMA REGULAR C/NO MÍNIMO 13 FIOS/CM2.			
20	500	PACOTE	ATADURA DE CREPE DE 10 CM X 4,5 M X 13 FIOS - ATADURA DE CREPE; EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO ESTÉRIL; COM DIMENSÃO DE 10 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, COM BOA ELASTICIDADE; COM ACABAMENTO LATERAL DE EXTREMIDADES NÃO DESFIÁVEIS, MACIA, ABSORVENTE NÃO ABRASIVA; HIPOALERGÊNICA, QUE NÃO DEFORMA E NÃO PERCA A ELASTICIDADE PRECOCEMENTE, LAVÁVEL; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PACOTES COM 12 PECAS; COM APROXIMADAMENTE 92% DE ALGODÃO CRU E 8% DE POLIAMIDA, COM TRAMA REGULAR C/NO MÍNIMO 13 FIOS/CM2.			
21	400	PACOTE	ATADURA DE CREPE DE 15 CM X 4,5 M X 13 FIOS - ATADURA DE CREPE; EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO ESTÉRIL; COM DIMENSÃO DE 15 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, COM BOA ELASTICIDADE; COM ACABAMENTO LATERAL DE EXTREMIDADES NÃO DESFIÁVEIS, MACIA, ABSORVENTE NÃO ABRASIVA; HIPOALERGÊNICA, QUE NÃO DEFORMA E NÃO PERCA A ELASTICIDADE PRECOCEMENTE, LAVÁVEL; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PACOTES COM 12 PECAS; COM APROXIMADAMENTE 92% DE ALGODÃO CRU E 8% DE POLIAMIDA, COM TRAMA REGULAR C/NO MÍNIMO 13 FIOS/CM2.			
22	400	PACOTE	ATADURA DE CREPE DE 20 CM X 4,5 M X 13 FIOS - ATADURA DE CREPE; EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO ESTÉRIL; COM DIMENSÃO DE 20 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, COM BOA ELASTICIDADE; COM ACABAMENTO LATERAL DE EXTREMIDADES NÃO DESFIÁVEIS, MACIA, ABSORVENTE NÃO ABRASIVA; HIPOALERGÊNICA, QUE NÃO DEFORMA E NÃO PERCA A ELASTICIDADE PRECOCEMENTE, LAVÁVEL; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PACOTES COM 12 PECAS; COM APROXIMADAMENTE 92% DE ALGODÃO CRU E 8% DE POLIAMIDA, COM TRAMA REGULAR C/NO MÍNIMO 13 FIOS/CM2.			
23	24	CAIXA	ATADURA GESSADA DE 06 CM - CX. C/ 20 ROLOS ATADURA GESSADA ATÓXICA; MEDINDO 06CM X 2,0M DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM SUBSTRATO TÊXTIL COMPATÍVEL; IMPREGNADA COM COLOIDE A BASE DE GESSO COM PROPRIEDADES ENRIJECEDORAS; E SECAGEM ENTRE 4 A 7', SEM DESPRE			
24	24	CAIXA	ATADURA GESSADA DE 10 CM - CX. C/ 20 ROLOS ATADURA GESSADA ATÓXICA; MEDINDO 10CM X 3,0M DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM SUBSTRATO TÊXTIL COMPATÍVEL; IMPREGNADA COM COLOIDE A BASE DE GESSO COM PROPRIEDADES ENRIJECEDORAS; E SECAGEM ENTRE 4 A 7', SEM DESPRE			
25	24	CAIXA	ATADURA GESSADA DE 15 CM - CX. C/ 20 ROLOS ATADURA GESSADA ATÓXICA; MEDINDO 10CM X 3,0M DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM SUBSTRATO TÊXTIL COMPATÍVEL; IMPREGNADA COM COLOIDE A BASE DE GESSO COM PROPRIEDADES ENRIJECEDORAS; E SECAGEM ENTRE 4 A 7', SEM DESPRE			
26	24	CAIXA	ATADURA GESSADA DE 20 CM - CX. C/ 20 ROLOS ATADURA GESSADA ATÓXICA; MEDINDO 20CM X 4,0M DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM SUBSTRATO TÊXTIL COMPATÍVEL; IMPREGNADA COM COLOIDE A BASE DE GESSO COM PROPRIEDADES ENRIJECEDORAS; E SECAGEM ENTRE 4 A 7', SEM DESPRE			
27	300	CAIXA	BANDAGEM TRIANGULAR, COMPOSTA DE ALGODÃO CRU, COM ESPESSURA DE 0,28 MM, COM DIMENSÕES BASE X LADOX 155CMX110 CM X110 COM TOLERANCIA DE +/- 10 MM, ACABAMENTO OVER LOCADO.			
28	100	PEÇA	CADARÇO BRANCO PARA USO HOSPITALAR (ACHATADO)			
29	500	UND	CAIXA COLETORA P/ LIXO PERFURO CORTANTE -COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE; EM MATERIAL RESISTENTE DE POLIPROPILENO GRAU MEDICO , COR AMARELA TRANSLUA; COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO COM TAMPA, BOCAL E SOBRE TAMPA, DEVERA APRESENTAR SIMBOLOGIA 13 LITROS			
30	50	PÇ	CANETA PARA APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA DIGITAL EP3 (ELETROPAGINA)			
31	30	PEÇA	CÂNULA DE GUEDEL 2 - CÂNULA DE GUEDEL; TAMANHO ADULTO, N.2; DE MATERIAL ATÓXICO COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS; COM ORIFÍCIO CENTRAL, BORDA DE SEGURANÇA; RESISTENTE A DESINFECÇÃO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRES			
32	30	PEÇA	CÂNULA DE GUEDEL 3 - CÂNULA DE GUEDEL; TAMANHO Nº 3, MEDINDO 55MM; DE MATERIAL ATÓXICO COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, ANATÔMICA, EM PVC SILICONIZADO; COM ORIFÍCIO CENTRAL, BORDA DE SEGURANÇA, ISENTO DE DEFEITOS E REBARBAS; RESISTENTE A DESINFECÇ			
33	30	PEÇA	CÂNULA DE GUEDEL 4 CÂNULA DE GUEDEL; TAMANHO ADULTO,N.4; DE MATERIAL ATÓXICO COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS; COM ORIFÍCIO CENTRAL, BORDA DE SEGURANÇA; RESISTENTE A DESINFECÇÃO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENT			
34	30	PEÇA	CÂNULA DE GUEDEL 5 - CÂNULA DE GUEDEL; TAMANHO ADULTO,N.5; DE MATERIAL ATÓXICO COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS; COM ORIFÍCIO CENTRAL, BORDA DE SEGURANÇA; RESISTENTE A DESINFECÇÃO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESE			
35	200	UND	CAIXA COLETORA P/ LIXO PERFURO CORTANTE -COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE; EM MATERIAL RESISTENTE DE POLIPROPILENO GRAU MEDICO , COR AMARELA TRANSLUA; COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO COM TAMPA, BOCAL E SOBRE TAMPA, DEVERA APRESENTAR SIMBOLOGIA 20 LITROS			
36	350	PEÇA	CATETER P/ OXIGÊNIO (TIPO ÓCULOS) - CATETER DESCARTÁVEL; EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE; USO PARA OXIGÊNIO, COM "PRONG"; NASAL TIPO ÓCULOS, COM REGULAGEM, ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE			
37	5000	UNID	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL ADULTO - CATETER INTRAVENOSO; EM POLIURETANO ATÓXICO; RADIOPACO; MEDIA PERMANÊNCIA; IMPLANTAÇÃO VENOSA CENTRAL ADULTO; DUPLO LUMEN, DIXTAL 14G E PROXIMAL COM EXTENSÕES COLORIDAS ,TAMPAS REMOVÍVEIS, FIO GUIA; ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

			BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE			
38	4000	PEÇA	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO N.º 16 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO"; 16G DE 45MM DE COMPRIMENTO ,DE POLIURETANO, COM PAREDE FINA E PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, RADIOPACO; AGULHA DE BISEL CURTO, TRIFACETADA E SILICONIZADA, COM PROTETOR; TRAVA DE SEGURANÇA ENTRE CÂNULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO, ESTÉRIL EMBALADO INDIVID. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA; MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISL; AÇÃO ATUAL VIGENTE			
39	4000	PEÇA	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO N.º 18 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO"; 18G DE 30MM DE COMPRIMENTO DE POLIURETANO, COM PAREDE FINA E PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, RADIOPACO; AGULHA DE BISEL CURTO, TRIFACETADA E SILICONIZADA COM PROTETOR; TRAVA DE SEGURANÇA ENTRE CÂNULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO, ESTÉRIL EMBALADO INDIVID. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA; MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISL; AÇÃO ATUAL VIGENTE			
40	4000	PEÇA	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO N.º 20 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO"; 20G DE 25MM DE COMPRIMENTO DE POLIURETANO, COM PAREDE FINA E PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, RADIOPACO; AGULHA DE BISEL CURTO, TRIFACETADA E SILICONIZADA COM PROTETOR; TRAVA DE SEGURANÇA ENTRE CÂNULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO, ESTÉRIL EMBALADO INDIVID. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA; MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISL; AÇÃO ATUAL VIGENTE			
41	4000	PEÇA	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO N.º 22 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO"; 22G DE 25MM DE COMPRIMENTO DE POLIURETANO, COM PAREDE FINA E PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, RADIOPACO; AGULHA DE BISEL CURTO, TRIFACETADA E SILICONIZADA COM PROTETOR; TRAVA DE SEGURANÇA ENTRE CÂNULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO, ESTÉRIL EMBALADO INDIVID. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA; MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISL; AÇÃO ATUAL VIGENTE			
42	4000	PEÇA	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO N.º 24 - CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTÉRIL; EM POLIURETANO, RESISTENTE, FLEXÍVEL A TORÇÃO, TRANSLUCIDO, SILICONIZADO; COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITA PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA PÓS PUNÇÃO, SEM RISCO BIOLÓGICO; SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E CONECTOR LUER LOCK RÍGIDO, COM CÂMARA DE REFLUXO PROVIDA DE FILTRO; TAMANHO 24G, CATETER COM 1,43 CM DE COMPRIMENTO; EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE			
43	40	PEÇA	COLAR CERVICAL - TAMANHO G - COLAR CERVICAL PARA ÓRTESES E PRÓTESES; EM ESPUMA SEMI- RÍGIDA; DENSIDADE ALTA DENSIDADE; REVESTIMENTO DE MODELO FILADELPHIA; FECHO EM VELCRO; COM SUPORTE MENTONIANO E DISPOSITIVO EM VELCRO PARA AJUSTE NO PESCOÇO; NAS MEDIDAS DE 40 A 56 CM DE CIRCUNF X 13,5 CM ALTURA; NO TAMANHO GRANDE			
44	40	PEÇA	COLAR CERVICAL - TAMANHO G (EM PLÁSTICO) - COLAR CERVICAL; CONFECCIONADO EM PLACA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; COM ESPESSURA DE 1,5 MM; COM PROCESSO DE FABRICAÇÃO ESTAMPADO; COM REVESTIMENTO EM EVA INTERNAMENTE; COM REVESTIMENTO DE 5 MM NO MÍNIMO; DEVERA POSSUIR SUPORTE MENTONIANO ATE A REGIÃO PRÉ AURICULAR; COM ABERTURA FRONTAL QUE POSSIBILITE A CHECAGEM DO PULSO CAROTÍDEO; COM ABERTURA TRASEIRA POSTERIOR SUFICIENTE PARA VENTILAÇÃO DA REGIÃO POSTERIOR; TODO O MATERIAL USADO P/FABRICAÇÃO DO COLAR DEVE SER TOTALMENTE RADIOLUCENTE; FECHAMENTO/AJUSTE ATRAVÉS DE VELCRO ; VELCRO COM LARGURA DE 5 CM; NA COR VERDE PARA O TAMANHO GRANDE; E COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 11 CM NO MÍNIMO; COM PERÍMETRO DA CIRCUNFERÊNCIA DE 40 A 56CM PARA O TAMANHO GRANDE; COM ALTURA ANTERIOR DE 14 CM; COM ALTURA POSTERIOR DE 14 CM; COM FINALIDADE DE IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA CERVICAL; COM MANUAL EM PORTUGUÊS			
45	30	PEÇA	COLAR CERVICAL - TAMANHO M - COLAR CERVICAL PARA ÓRTESES E PRÓTESES; EM ESPUMA SEMI- RÍGIDA; DENSIDADE ALTA DENSIDADE; REVESTIMENTO DE MODELO FILADELPHIA; FECHO EM VELCRO; COM SUPORTE MENTONIANO E DISPOSITIVO EM VELCRO PARA AJUSTE NO PESCOÇO; NAS MEDIDAS DE 40 A 56 CM DE CIRCUNF X 12 CM ALTURA; NO TAMANHO MÉDIO			
46	50	PEÇA	COLAR CERVICAL - TAMANHO M (EM PLÁSTICO) - COLAR CERVICAL; CONFECCIONADO EM PLACA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; COM ESPESSURA DE 1,5 MM; COM PROCESSO DE FABRICAÇÃO ESTAMPADO; COM REVESTIMENTO EM EVA INTERNAMENTE; COM REVESTIMENTO DE 5 MM NO MÍNIMO; DEVERA POSSUIR SUPORTE MENTONIANO ATE A REGIÃO PRÉ AURICULAR; COM ABERTURA FRONTAL QUE POSSIBILITE A CHECAGEM DO PULSO CAROTÍDEO; COM ABERTURA TRASEIRA POSTERIOR SUFICIENTE PARA VENTILAÇÃO DA REGIÃO POSTERIOR; TODO O MATERIAL USADO P/FABRICAÇÃO DO COLAR DEVE SER TOTALMENTE RADIOLUCENTE COM; FECHAMENTO/AJUSTE ATRAVÉS DE VELCRO; VELCRO COM LARGURA DE 5 CM; NA COR LARANJA PARA TAMANHO MÉDIO; E COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 11 CM NO MÍNIMO; COM PERÍMETRO DA CIRCUNFERÊNCIA DE 40 A 56CM PARA O TAMANHO MÉDIO; COM ALTURA ANTERIOR DE 12 CM; COM ALTURA POSTERIOR DE 13,5 CM; COM FINALIDADE DE IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA CERVICAL; COM MANUAL EM PORTUGUÊS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

47	30	PEÇA	COLAR CERVICAL - TAMANHO P - COLAR CERVICAL PARA ÓRTESES E PRÓTESES; EM ESPUMA SEMI- RÍGIDA; DENSIDADE ALTA DENSIDADE; REVESTIMENTO DE MODELO FILADELPHIA; FECHO EM VELCRO; COM SUPORTE MENTONIANO E DISPOSITIVO EM VELCRO PARA AJUSTE NO PESCOÇO; NAS MEDIDAS DE 40 A 56 CM CIRCUNF X 10 CM ALTURA; NO TAMANHO PEQUENO			
48	50	PEÇA	COLAR CERVICAL - TAMANHO P (EM PLÁSTICO) - COLAR CERVICAL; CONFECCIONADO EM PLACA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; COM ESPESSURA DE 1,5 MM; COM PROCESSO DE FABRICAÇÃO ESTAMPADO; COM REVESTIMENTO EM EVA INTERNAMENTE; COM REVESTIMENTO DE 5 MM NO MÍNIMO; DEVERA POSSUIR SUPORTE MENTONIANO ATE A REGIÃO PRÉ AURICULAR; COM ABERTURA FRONTAL QUE POSSIBILITE A CHECAGEM DO PULSO CAROTÍDEO; COM ABERTURA TRASEIRA POSTERIOR SUFICIENTE PARA VENTILAÇÃO DA REGIÃO POSTERIOR; TODO O MATERIAL USADO P/FABRICAÇÃO DO COLAR DEVE SER TOTALMENTE RADIOLUCENTE COM; FECHAMENTO/AJUSTE ATRAVÉS DE VELCRO; VELCRO COM LARGURA DE 5 CM; NA COR AZUL ROYAL PARA O TAMANHO PEQUENO; E COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 11 CM NO MÍNIMO; COM PERÍMETRO DA CIRCUNFERÊNCIA DE 40 A 56CM PARA O TAMANHO PEQUENO; COM ALTURA ANTERIOR DE 10,1 CM; COM ALTURA POSTERIOR DE 13,3 CM; COM FINALIDADE DE IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA CERVICAL; COM MANUAL EM PORTUGUÊS			
49	600	PEÇA	COLETOR DE URINA DE SISTEMA FECHADO - COLETOR DE URINA - SISTEMA FECHADO"; COM CAPACIDADE DE 1500ML, COM ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO , EXTENSÃO DE APROX. 1,20M DE COMPRIMENTO; COM CONEXÃO CONECTAVEL A SONDAS, QUE NÃO PROVOQUE VAZAMENTO E NEM DESCONECTE F			
50	200	PACOTE	COLETOR DE URINA INFANTIL - TIPO UNISSEX - COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX"; ADESIVO HIPOALERGENICO DE DURAÇÃO MÍNIMA DE 24 HORAS, AREA ADESIVA DE NO MAXIMO 70MM X50MM; ORIFÍCIO EM FORMATO DE PERA MEDINDO 40MM X 26MM, DISTANTE NO MAXIMO 15MM DA BORDA,PACOTE C/ 100 UNIDADES			
51	60	PACOTE	COMPRESSA - COMPRESSA CIRÚRGICA ; EM TECIDO DE 100% ALGODAO,16 FIOS/CM ² ; COM 04 CAMADAS DE TECIDO; COM COSTURA REFORÇADA NOS CANTOS; BORDAS BEM ACABADAS SEM DESFIAMENTO C/CADARÇO C/30 CM DE COMPRIMENTO EM UMA EXTREMIDADE; COM ELEMENTO RADIOPACO EM TODA			
52	160	PACOTE	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA - PCT C/ 500 UNIDADES 7,5 X 7,5 13 FIOS P/ CM ² - 5 DOBRAS/8CAMADAS			
53	30000	PACOTE	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL - PCT C/ 10 UNIDADES 7,5 X 7,5 13 FIOS P/ CM ² - 5 DOBRAS/8CAMADAS			
54	100	GALÃO	DESINFETANTE HOSPITALAR P/ ARTIGOS SEMI- CRÍTICOS- SOLUÇÃO DESINFETANTE; PARA DESINFECÇÃO DE INSTRUMENTAL MÉDICO-HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO; PARA DESINFECÇÃO DE ARTIGOS SEMI- CRÍTICOS; COMPOSTO POR SOLUÇÃO A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIA A 0,2%; SOLUÇÃO PR GL 5 LITROS.			
55	40	FRASCO	DETERGENTE ENZIMÁTICO C/ 500ML			
56	160	FRASCO	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 2% FRASCO C/ 1 LITRO - CLOREXIDINA, DIGLUCONATO; CONCENTRAÇÃO DE CONCENTRAÇÃO DE 2%,; FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO DEGERMANTE; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO PLÁSTICO TIPO DISPENSADOR COM CAPACIDADE DE 1000ML,TAMPA PRINCIPAL I			
57	5000	PEÇA	DISPOSITIVO INTRAVENOSO P/ PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA 21 G - CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTÉRIL; EM PVC ,ATÓXICO ,FLEXÍVEL A TORÇÃO; SILICONIZADO; SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO C/ASAS; TAMANHO 21G,COM TUBO FLEXÍVEL ,TRANSPARENTE, COM CONECTOR LUER LOCK; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE			
58	5000	PEÇA	DISPOSITIVO INTRAVENOSO P/ PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA 23 G - CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTÉRIL; EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL A TORÇÃO; SILICONIZADO; SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO C/ASAS; TAMANHO 23G,COM TUBO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM CONECTOR LUER LOCK; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE			
59	4000	PEÇA	DISPOSITIVO INTRAVENOSO P/ PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA 25 G - CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTÉRIL; EM PVC, ATÓXICO ,FLEXÍVEL A TORÇÃO; SILICONIZADO; SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO C/ASAS; TAMANHO 25G,COM TUBO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM CONECTOR LUER LOCK; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE			
60	1200	PEÇA	DISPOSITIVO INTRAVENOSO P/ PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA 27 G - CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTÉRIL; EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL A TORÇÃO; SILICONIZADO; SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO C/ASAS; TAMANHO 25G,COM TUBO FLEXÍVEL TRANSPARENTE, COM CONECTOR LUER LOCK; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE			
61	100	CAIXA	ELETRODO TIPO PRE GEL DESCATÁVEL CX C/100 UNIDADES			
62	8000	PEÇA	EQUIPO MACROGOTAS P/ SORO C/ INJETOR LATERAL - EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS; PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE NA COR AMBAR PARA SOLUÇÃO FOTOSSENSIVEL E FLEXÍVEL DE 150 CM; COM PERFURANTE CONFORME NORMA ISO; COM PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO; COM INJETOR LATERAL COM RESPIRO; MACHO LUER LOCK ROTATIVO E PROTETOR COM FILTRO HIDRÓFOBO; MICROGOTAS E FILTRO DE FLUIDO DE 15 MICRAS; COM FILTRO DE AR DE 0,22 MICRONSCOM TAMPA; GOTEJADORA TRANSLUCIDO, ACOMPANHA SACO PROTETOR FOTOSSENSIVEL; EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E INDIVIDUAL , ESTÉRIL, UM LADO GRAU CIR E OUTRO POLIAMIDA; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

63	6000	PEÇA	EQUIPO MACROGOTAS SIMPLES PARA SORO - C/ PINÇA ROLETE - EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS; EM PVC OU SIMILAR ,ATÓXICO ,TUBO COM NO MÍNIMO 1,40M; COM PONTA PERFURANTE PARA AMPOLA PLÁSTICA OU BORRACHA; COM PINÇA TIPO ROLETE DE ALTA PRECISÃO; COM INJETOR LATERAL; CONECTOR TIPO LUER; GOTEJADOR MACROGOTAS; COM RESPIRO; CÂMARA GOTEJADORA RÍGIDA; EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TRANSPARENTE, INDIVIDUAL ,ESTÉRIL; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO NBR14041			
64	2000	PEÇA	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS; EM PVC OU SIMILAR ATÓXICO, COM NO MÍNIMO 1,50 CM; COM PONTA PERFURANTE PARA AMPOLA PLÁSTICA OU BORRACHA; COM PINÇA ROLETE CORTA FLUXO DE ALTA PRECISÃO; INJETOR LATERAL RE			
65	20	PACOTE	ESCOVINHA CERVICAL GINECOLÓGICA - PCT. C/ 100 PÇS.			
66	400	ROLO	ESPARADRAPO 05CM X 4,5M			
67	200	ROLO	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M			
68	100	PACOTE	ESPÁTULA DE AYRES - MADEIRA DESCART. - PCT. C/ 100 UNID. ESPATULA DE AYRE; CONFECCIONADA EM MADEIRA RESISTENTE, MALEÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,5CM DE LARGURA X 18 CM DE COMPRIMENTO; EXTREMIDADE SUPERIOR BIFURCADA E ARREDONDADA E INFERIOR ARREDONDADA,			
69	3000	PEÇA	ESPÉCULO DESCARTÁVEL G - ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL; EM POLIESTIRENO CRISTAL, COLLINS, ELEMENTOS ARTICULADOS SIMÉTRICOS, CONTORNOS REGULARES E SEM REBARBAS; TAMANHO Nº 3(GRANDE), DIÂMETRO DISTAL 32 MM (+/- 3MM), EIXO LONGITUDINAL 100 MM (+/- 20 MM); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, PREVIAMENTE ROSQUEADO, PERMITINDO ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS; USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE			
70	3000	PEÇA	ESPÉCULO DESCARTÁVEL M - ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL; EM POLIESTIRENO CRISTAL, COLLINS , ELEMENTOS ARTICULADOS SIMÉTRICOS, CONTORNOS REGULARES E SEM REBARBAS; TAMANHO Nº 2 (MÉDIO), DIÂMETRO DISTAL 30 MM (+/- 3MM), EIXO LONGITUDINAL 100 MM (+/- 20 MM); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, PREVIAMENTE ROSQUEADO, PERMITINDO ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS; USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE			
71	3000	PEÇA	ESPÉCULO DESCARTÁVEL P - ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL; EM POLIESTIRENO CRISTAL, COLLINS, ELEMENTOS ARTICULADOS SIMÉTRICOS, CONTORNOS REGULARES E SEM REBARBAS; TAMANHO Nº 1(PEQUENO), DIÂMETRO DISTAL 25 MM (+/- 3MM), EIXO LONGITUDINAL 100 MM (+/- 20 MM); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, PREVIAMENTE ROSQUEADO, PERMITINDO ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS; USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE			
72	200	PACOTE	FRALDA GERIATRICA TAM - M PCTE C/ 10 UNID			
73	200	PACOTE	FRALDA GERIATRICA TAM - G PCTE C/ 10 UNID			
74	40	LT	ÉTER FRASCO C/ 1 LT			
75	30	CAIXA	FIO DE NYLON PARA SUTURA 2-0 AGULHADO - CX. C/ 24 FIOS - PRETO			
76	50	CAIXA	FIO DE NYLON PARA SUTURA 3-0 AGULHADO - CX. C/ 24 FIOS - PRETO			
77	50	CAIXA	FIO DE NYLON PARA SUTURA 4-0 AGULHADO - CX. C/ 24 FIOS - PRETO			
78	50	CAIXA	FIO DE NYLON PARA SUTURA 5-0 AGULHADO - CX. C/ 24 FIOS - PRETO			
79	30	CAIXA	FIO DE NYLON PARA SUTURA 6-0 AGULHADO - CX. C/ 24 FIOS - PRETO			
80	1500	ROLO	FITA CREPE ADESIVA 16MM X 50M - FITA ADESIVA CIRÚRGICA; EM CREPE; BRANCA; COM MASSA ADESIVA ANTIALÉRGICA ATÓXICA; TENDO PERFEITA ADERÊNCIA ; MEDINDO 25MMX50M; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E DEVERA ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE			
81	500	ROLO	FITA PARA AUTOCLAVE INDICADORA 19MMX30M- FITA TESTE; PARA ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO (INDICADOR QUÍMICO INTERNO-CLASSE 4),QUE MUDA DE COR; USO EM AUTOCLAVE A VAPOR; COMP. ,IMPREGNADO C/SUBSTANCIA QUÍMICA S/CHUMBO,(NBR ISO 11140-1); EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE			
82	1000	ROLO	FITA HIPOALERGÊNICA 50MM X 10M FITA ADESIVA CIRÚRGICA; EM CREPE; COM MASSA ADESIVA ANTIALÉRGICA ATÓXICA; TENDO PERFEITA ADERÊNCIA; MEDINDO 50MM X 10M; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E DEVERA ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE			
83	1000	ROLO	FITA HIPOALERGÊNICA 25MM X 10M FITA ADESIVA CIRÚRGICA; EM CREPE; COM MASSA ADESIVA ANTIALÉRGICA ATÓXICA; TENDO PERFEITA ADERÊNCIA; MEDINDO 25MM X 10M; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E DEVERA ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE			
84	40	FRASCO	FIXADOR CELULAR SPRAY P/ LÂMINA DE PAPANICOLAU - 100 ML			
85	3000	FRASCO	GEL HIDROELETROLÍTICO DE CONTATO P/ ECG E/OU ULTRASOM - 100 GR.			
86	150	FRASCO	GEL HIDROELETROLÍTICO DE CONTATO P/ ECG E/OU ULTRASOM - 1000 GR			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

87	12	GALÃO	GEL HIDROELETROLÍTICO DE CONTATO P/ ECG E/OU ULTRASOM - 5000 GR			
88	200	CAIXA	HASTES FLEXÍVEIS C/ ALGODÃO - CX. C/ 100 UNID.			
89	200	LITROS	iodo A 1% SOL. DEGERMANTE C/ 1 LT			
90	200	LITROS	iodo A 1% SOL. TÓPICA C/ 1 LT			
91	300	CAIXA	LÂMINA P/ MICROSCOPIA C/ UMA EXTREMIDADE FOSCA . LAMINA; EM VIDRO LAPIDADA; 01 (UMA) EXTREMIDADE FOSCA; LISA; ESPESSURA ENTRE 1,0 X 1,2 MM; NA DIMENSÃO DE 26 X 76 MM; USO LABORATORIAL; PARA MICROSCOPIA; ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 UNIDADES - ROTULO COM .			
92	600	CAIXA	LÂMINA PARA BISTURÍ N.º 11 EM AÇO CARBONO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE			
93	600	PEÇA	LÂMINA PARA BISTURÍ N.º 15 EM AÇO CARBONO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE			
94	600	PEÇA	LÂMINA PARA BISTURÍ N.º 23 EM AÇO CARBONO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE			
95	200	CAIXA	LANCETA DESCARTÁVEL 28 G P FUNÇÃO DIGITAL EM AÇO INOX , BISEL TRI			
96	600	PAR	LUVAS CIRÚRGICA ESTÉRIL N.º 7,0 EM LATEX COM PÓ BIOABSORVIVEL E INERTE. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE			
97	600	PAR	LUVAS CIRÚRGICA ESTÉRIL N.º 7,5 EM LATEX COM PÓ BIOABSORVIVEL E INERTE. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE			
98	600	PAR	LUVAS CIRÚRGICA ESTÉRIL N.º 8,0 EM LATEX COM PÓ BIOABSORVIVEL E INERTE. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE			
99	600	PAR	LUVAS CIRÚRGICA ESTÉRIL N.º 8,5 EM LATEX COM PÓ BIOABSORVIVEL E INERTE. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE			
100	1000	CAIXA	LUVAS DE PROCEDIMENTO - PEQUENA - CX. C/ 100 PEÇAS EM LATEX COM PÓ BIOABSORVIVEL E INERTE. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE			
101	1000	CAIXA	LUVAS DE PROCEDIMENTO - MÉDIA - CX. C/ 100 PEÇAS EM LATEX COM PÓ BIOABSORVIVEL E INERTE. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE			
102	800	CAIXA	LUVAS DE PROCEDIMENTO - GRANDE - CX. C/ 100 UNID. EM LATEX COM PÓ BIOABSORVIVEL E INERTE. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE			
103	20	CAIXA	LUVAS PARA TOQUE PLÁSTICO C/100			
104	60	ROLO	MALHA TUBULAR 06X15 - MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA; TECIDO 100% ALGODÃO CRU OU MISTO; COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL E COMPRESSÃO UNIFORME; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO			
105	60	ROLO	MALHA TUBULAR 10X15 MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA; TECIDO 100% ALGODÃO CRU OU MISTO; COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL E COMPRESSÃO UNIFORME; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO			
106	60	ROLO	MALHA TUBULAR 15X15 MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA; TECIDO 100% ALGODÃO CRU OU MISTO; COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL E COMPRESSÃO UNIFORME; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO			
107	60	ROLO	MALHA TUBULAR 20X15 MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA; TECIDO 100% ALGODÃO CRU OU MISTO; COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL E COMPRESSÃO UNIFORME; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO			
108	200	UNIDADE	MANTA TÉRMICA (MANTA ALUMINIZADA			
109	500	PEÇA	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL SIMPLES 2 CAMADAS			
110	150	PEÇA	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL SIMPLES 3 CAMADAS			
111	200	KIT	MÁSCARA PLÁSTICA P/ AEROSOL - KIT C/ COPINHO, MÁSCARA E MANGUEIRA (PADRÃO OXIGÊNIO)			
112	200	KIT	MÁSCARA PLÁSTICA P/ AEROSOL - KIT C/ COPINHO, MÁSCARA E MANGUEIRA (PADRÃO AR COMPRIMIDO)			
113	100	PEÇA	MÁSCARA PARA ALTA CONCENTRAÇÃO P/USO INFANTIL/ADULTO			
114	100	PEÇA	MÁSCARA PARA ALTA CONCENTRAÇÃO P/USO ADULTO			
115	100	PEÇA	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - SEM GRAU			
116	50	ROLO	PAPEL GRAU-CIRÚRGICO - TAM. GRANDE (APROXIMADAMENTE 250 MM DE LARGURA) C/ 100MT			
117	50	ROLO	PAPEL GRAU-CIRÚRGICO - TAM. MÉDIO (APROXIMADAMENTE 150 MM DE LARGURA) C/ 100MT			
118	50	ROLO	PAPEL GRAU-CIRÚRGICO - TAM. PEQUENO (APROXIMADAMENTE 100 MM DE LARGURA) C/ 100MT			
119	300	ROLO	PAPEL LENÇOL 50 CM X 50 M LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL; EM PAPEL COM TEXTURA FIRME E RESISTENTE; NA COR BRANCA; MEDINDO (50CM X 50M); INVOLUCRO INDIVIDUAL EM PLÁSTICO ATÓXICO; ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE			
120	1800	ROLO	PAPEL LENÇOL 70 CM X 50 M LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL; EM PAPEL COM TEXTURA FIRME E RESISTENTE; NA COR BRANCA; MEDINDO (70CM X 50M); INVOLUCRO INDIVIDUAL EM PLÁSTICO ATÓXICO; ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE			
121	35	CX	PAPEL PARA IMPRESSORA DE VIDEO UPP 110 S SONY C/ 10 ROLOS			
122	200	CENTO	PAPEL TERMOS SENSÍVEL ELETROPÁGINA - ECG P/ APARELHO DIXTAL EP3			
123	3000	PEÇA	POLIFIX 02 VIAS			
124	200	PACOTE	POTINHO PLÁSTICO DE TAMPA BRANCO NÃO-ESTÉRIL P/ COLETA DE FEZES E URINA I 50 ML - PCT. C/ 100 UNIDADES			
125	100	PACOTE	POTINHO PLÁSTICO TAMPA VERMELHA P/ COLETA DE URINA - VOLUME 50 ML - ESTÉRIL - PCT. C/ 100 UNIDES			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

126	40	CAIXA	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE (EMBALAGEM COM 144 UNIDADES)			
127	15000	PEÇA	SERINGA DESCARTÁVEL DE 01 ML - SEM AGULHA SERINGA PLÁSTICA DESCARTÁVEL"; DE 01 ML, PARA INSULINA, SEM AGULHA, GRADUADA EM 0,1ML, SERIGRAFIA RESISTENTE, NÓTIDA E INDELÉVEL; BICO SEM ROSCA, COM ANEL DE VEDAÇÃO DE BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO; SILICONIZADA CO			
128	20000	PEÇA	SERINGA DESCARTÁVEL DE 03 ML - SEM AGULHA. SERINGA DESCARTÁVEL; EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE INTEGRO, RESISTENTE; APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA; GRADUADA EM COM VOLUME DE ASPIRAÇÃO DE 03 ML; BICO TIPO LUER (COM ROSCA)R ; ESTÉRIL; C/MEMBRANA POROSA INTERNA AUTO-VEDANTE; DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.			
129	47000	PEÇA	SERINGA DESCARTÁVEL DE 05 ML - SEM AGULHA SERINGA DESCARTÁVEL; EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE INTEGRO, RESISTENTE; APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA; GRADUADA EM COM VOLUME DE ASPIRAÇÃO DE 10 ML; BICO TIPO LUER (COM ROSCA)R ; ESTÉRIL; C/MEMBRANA POROSA INTERNA AUTO-VEDANTE; DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.			
130	20000	PEÇA	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ML - SEM AGULHA SERINGA DESCARTÁVEL; EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE INTEGRO, RESISTENTE; APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA; GRADUADA EM COM VOLUME DE ASPIRAÇÃO DE 10 ML; BICO TIPO LUER (COM ROSCA)R ; ESTÉRIL; C/MEMBRANA POROSA INTERNA AUTO-VEDANTE; DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.			
131	20000	PEÇA	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML - SEM AGULHA SERINGA DESCARTÁVEL; EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE INTEGRO ,RESISTENTE; APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA; GRADUADA EM COM VOLUME DE ASPIRAÇÃO DE 20 ML; BICO TIPO LUER (COM ROSCA)R ; ESTÉRIL; C/MEMBRANA POROSA INTERNA AUTO-VEDANTE; DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.			
132	15	Peça	Sonda Nasogátrica n.º 08 para Alimentação Enteral			
133	30	Peça	Sonda Nasogátrica n.º 12 Longa			
134	50	PEÇA	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 04 - LONGA SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL"; NUMERO 04, DESCARTÁVEL, COM APROXIMADAMENTE 50CM DE COMPRIMENTO; COM UM A TRÊS FUROS LATERAIS E UM FURO NA PONTA, CONECTOR ADAPTÁVEL AS SERINGAS EM EQUIPOS DE SORO; SEM TAMPA, FLEXÍVEL MAS NÃO DOBRÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA; EM EMB. INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, A DISTANCIA ENTRE A PONTA E O ULTIMO FURO DE 1 A 2,5CM APROXIMADAMENTE; PRODUTO DEVERA SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE.			
135	50	PEÇA	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 06 - LONGA SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL"; NUMERO 06, DESCARTÁVEL, COM APROXIMADAMENTE 50CM DE COMPRIMENTO; COM UM A TRÊS FUROS LATERAIS E UM FURO NA PONTA, CONECTOR ADAPTÁVEL AS SERINGAS EM EQUIPOS DE SORO; SEM TAMPA, FLEXÍVEL MAS NÃO DOBRÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA; EM EMB. INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, A DISTANCIA ENTRE A PONTA E O ULTIMO FURO DE 1 A 2,5CM APROXIMADAMENTE; PRODUTO DEVERA SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE.			
136	50	PEÇA	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 08 - LONGA. SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL"; NUMERO 08, DESCARTÁVEL, COM APROXIMADAMENTE 50CM DE COMPRIMENTO; COM UM A TRÊS FUROS LATERAIS E UM FURO NA PONTA, CONECTOR ADAPTÁVEL AS SERINGAS EM EQUIPOS DE SORO; SEM TAMPA, FLEXÍVEL MAS NÃO DOBRÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA; EM EMB. INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, A DISTANCIA ENTRE A PONTA E O ULTIMO FURO DE 1 A 2,5CM APROXIMADAMENTE; PRODUTO DEVERA SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE.			
137	50	PEÇA	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 10 - LONGA SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL"; NUMERO 10, DESCARTÁVEL, COM APROXIMADAMENTE 50CM DE COMPRIMENTO; COM UM A TRÊS FUROS LATERAIS E UM FURO NA PONTA, CONECTOR ADAPTÁVEL AS SERINGAS EM EQUIPOS DE SORO; SEM TAMPA, FLEXÍVEL MAS NÃO DOBRÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA; EM EMB. INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, A DISTANCIA ENTRE A PONTA E O ULTIMO FURO DE 1 A 2,5CM APROXIMADAMENTE; PRODUTO DEVERA SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE.			
138	60	PEÇA	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 12 - LONGA SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL"; NUMERO 12, DESCARTÁVEL, COM APROXIMADAMENTE 50CM DE COMPRIMENTO; COM UM A TRÊS FUROS LATERAIS E UM FURO NA PONTA, CONECTOR ADAPTÁVEL AS SERINGAS EM EQUIPOS DE SORO; SEM TAMPA, FLEXÍVEL MAS NÃO DOBRÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA; EM EMB. INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, A DISTANCIA ENTRE A PONTA E O ULTIMO FURO DE 1 A 2,5CM APROXIMADAMENTE; PRODUTO DEVERA SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE.			
139	80	PEÇA	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 14 - LONGA - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL"; NUMERO 14, DESCARTÁVEL, COM APROXIMADAMENTE 50CM DE COMPRIMENTO; COM UM A TRÊS FUROS LATERAIS E UM FURO NA PONTA, CONECTOR ADAPTÁVEL AS SERINGAS E EQUIPOS DE SORO; SEM TAMPA, FLEXÍVEL MAS NÃO DOBRÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA; EM EMB. INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, A DISTANCIA ENTRE A PONTA E O ULTIMO FURO DE 1 A 2,5CM APROXIMADAMENTE; PRODUTO DEVERA SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE.			
140	80	PEÇA	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 16 - LONGA SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL"; NUMERO 16, DESCARTÁVEL, COM APROXIMADAMENTE 50CM DE COMPRIMENTO; COM UM A TRÊS FUROS LATERAIS E UM FURO NA PONTA, CONECTOR ADAPTÁVEL AS SERINGAS E EQUIPOS DE SORO; SEM TAMPA, FLEXÍVEL MAS NÃO DOBRÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA; EM EMB. INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, A DISTANCIA ENTRE A PONTA E O ULTIMO FURO DE 1 A 2,5CM APROXIMADAMENTE; PRODUTO DEVERA SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE.			
141	100	PEÇA	SONDA NASOGÁSTRICA N.º 6 SONDA NASOGÁSTRICA; LONGACONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGENICA, TRANSPARENTE,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

			DESCARTÁVEL; COM TAMP A OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 6 FR; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS LATERAIS OPOSTOS, ATE NO MAXIMO 2 CM DA EXTREMIDADE DA SONDA; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE			
142	100	PEÇA	SONDA NASOGÁSTRICA N.º 8 SONDA NASOGÁSTRICA; LONGA CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGENICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMP A OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 8 FR; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS LATERAIS OPOSTOS, ATE NO MAXIMO 2 CM DA EXTREMIDADE DA SONDA; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE			
143	100	PEÇA	SONDA NASOGÁSTRICA N.º 10 SONDA NASOGÁSTRICA; LONGA CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGENICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMP A OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 10 FR; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE			
144	100	PEÇA	SONDA NASOGÁSTRICA N.º 12 SONDA NASOGÁSTRICA; LONGA CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGENICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMP A OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 12 FR; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE			
145	100	PEÇA	SONDA NASOGÁSTRICA N.º 14 SONDA NASOGÁSTRICA; LONGA CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGENICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMP A OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 14 FR; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE			
146	100	PEÇA	SONDA NASOGÁSTRICA N.º 16 SONDA NASOGÁSTRICA; LONGA CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGENICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMP A OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 16 FR; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE			
147	100	PEÇA	SONDA NASOGÁSTRICA N.º 18 SONDA NASOGÁSTRICA; LONGA CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGENICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMP A OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 18 FR; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE			
148	100	PEÇA	SONDA NASOGÁSTRICA N.º 20 SONDA NASOGÁSTRICA; LONGA CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGENICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMP A OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 20 FR; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE			
149	50	PEÇA	SONDA DE FOLEY Nº 10 C/ BALÃO SONDA FOLEY; EM LATEX; SILICONIZADA PONTA ARREDONDADA C/DOIS ORIFÍCIOS CONTRA- LATERAIS; ESTÉRIL; COM BALÃO DE CAPACIDADE MAXIMA DE 10ML, DOTADO DE VÁLVULA ANTI- REFLUXO; COM 2 VIAS; NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE 14, COM GRAVAÇÃO INDELÉVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE			
150	50	PEÇA	SONDA DE FOLEY Nº12 C/ BALÃO SONDA FOLEY; EM LATEX; SILICONIZADA PONTA ARREDONDADA C/DOIS ORIFÍCIOS CONTRA- LATERAIS; ESTÉRIL; COM BALÃO DE CAPACIDADE MAXIMA DE 10ML, DOTADO DE VÁLVULA ANTI- REFLUXO; COM 2 VIAS; NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE 14, COM GRAVAÇÃO INDELÉVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE			
151	50	PEÇA	SONDA DE FOLEY Nº14 C/ BALÃO SONDA FOLEY; EM LATEX; SILICONIZADA PONTA ARREDONDADA C/DOIS ORIFÍCIOS CONTRA- LATERAIS; ESTÉRIL; COM BALÃO DE CAPACIDADE MAXIMA DE 10ML, DOTADO DE VÁLVULA ANTI- REFLUXO; COM 2 VIAS; NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE 14, COM GRAVAÇÃO INDELÉVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE			
152	100	PEÇA	SONDA DE FOLEY Nº16 C/ BALÃO SONDA FOLEY; EM LATEX; SILICONIZADA, PONTA ARREDONDADA C/DOIS ORIFÍCIOS CONTRA- LATERAIS; ESTÉRIL; COM BALÃO DE CAPACIDADE MAXIMA DE 10ML, DOTADO DE VÁLVULA ANTI- REFLUXO; COM 2 VIAS; NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE 18, COM GRAVAÇÃO INDELÉVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE			
153	120	PEÇA	SONDA DE FOLEY Nº 18 C/ BALÃO SONDA FOLEY; EM LATEX; SILICONIZADA, PONTA ARREDONDADA C/DOIS ORIFÍCIOS CONTRA- LATERAIS; ESTÉRIL; COM BALÃO DE CAPACIDADE MAXIMA DE 10ML, DOTADO DE VÁLVULA ANTI- REFLUXO; COM 2 VIAS; NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE 20, COM GRAVAÇÃO INDELÉVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE			
154	50	PEÇA	SONDA DE FOLEY Nº 20 C/ BALÃO SONDA FOLEY; EM LATEX; SILICONIZADA, PONTA ARREDONDADA C/DOIS ORIFÍCIOS CONTRA- LATERAIS; ESTÉRIL; COM BALÃO DE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

			CAPACIDADE MAXIMA DE 10ML, DOTADO DE VÁLVULA ANTI- REFLUXO; COM 2 VIAS; NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE 20, COM GRAVAÇÃO INDELÉVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE			
155	30	PEÇA	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC 2,5 S/ BALÃO SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC"; N. 2,5, SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÓTICA GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVID. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MIC			
156	30	PEÇA	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC 3,0 S/ BALÃO SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC"; N. 3,0, SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÓTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVID. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA			
157	30	PEÇA	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC 3,5 S/ BALÃO SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC"; N. 3,5, SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÓTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVID. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA			
158	30	PEÇA	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC 4,0 C/ BALÃO SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC"; N. 4,0, SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÓTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVID. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA			
159	30	PEÇA	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC 4,5 C/ BALÃO SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC"; N. 4,5, SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÓTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVID. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA			
160	30	PEÇA	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC 5,0 C/ BALÃO SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC"; N. 5,0, SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÓTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVID. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA			
161	30	PEÇA	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC 5,5 C/ BALÃO SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC"; N. 6,0, SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÓTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVID. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA			
162	30	PEÇA	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC 6,0 C/ BALÃO SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC"; N. 6,5, SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÓTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVID. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA			
163	30	PEÇA	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC 6,5 C/ BALÃO SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC"; N. 6,5, SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÓTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVID. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA			
164	30	PEÇA	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC 7,0 C/ BALÃO SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC"; N. 7,0, SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÓTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVID. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA			
165	150	PEÇA	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC 7,5 C/ BALÃO SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC"; N. 7,5, SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÓTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVID. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA			
166	50	PEÇA	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC 8,0 C/ BALÃO SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC"; N. 8,0 SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÓTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVID. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA			
167	50	PEÇA	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC 8,5 C/ BALÃO SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC"; N. 8,5, SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÓTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVID. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA			
168	30	PEÇA	SONDA URETRAL Nº 6 SONDA URETRAL, CONFECCIONADA EM PVC, SEM REBARBAS DE MANUFATURA, ATOXICA, APIROGENICA, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM 35 CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 6, COM CONECTOR UNIVERSAL, SILICONIZADA, ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE			
169	50	PEÇA	SONDA URETRAL Nº 8 SONDA URETRAL, CONFECCIONADA EM PVC, SEM REBARBAS DE MANUFATURA, ATOXICA, APIROGENICA, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM 35 CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 6, COM CONECTOR UNIVERSAL, SILICONIZADA, ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

170	600	PEÇA	SONDA URETRAL Nº 10 Sonda uretral, confeccionada em PVC, sem rebarbas de manufatura, atóxica, apirogênica, flexível, transparente, com 35 cm de comprimento, número 6, com conector universal, siliconizada, esteril, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente			
171	200	PEÇA	SONDA URETRAL Nº 12 Sonda uretral, confeccionada em PVC, sem rebarbas de manufatura, atóxica, apirogênica, flexível, transparente, com 35 cm de comprimento, número 6, com conector universal, siliconizada, esteril, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente			
172	50	PEÇA	SONDA URETRAL Nº 14 Sonda uretral, confeccionada em PVC, sem rebarbas de manufatura, atóxica, apirogênica, flexível, transparente, com 35 cm de comprimento, número 6, com conector universal, siliconizada, esteril, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente			
173	50	PEÇA	SONDA URETRAL Nº 16 Sonda uretral, confeccionada em PVC, sem rebarbas de manufatura, atóxica, apirogênica, flexível, transparente, com 35 cm de comprimento, número 6, com conector universal, siliconizada, esteril, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente			
174	40	PACOTE	TALA METÁLICA 12 X 180 MM - PCT. C/ 12 UNID. TALA METÁLICA; confeccionada em alumínio; revestida em espuma; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente			
175	40	UNID.	TALA MOLDAVEL EM EVA TAMANHO P			
176	40	UNID.	TALA MOLDAVEL EM EVA TAMANHO M			
177	40	UNID.	TALA MOLDAVEL EM EVA TAMANHO G			
178	40	UNID.	TALA MOLDAVEL EM EVA TAMANHO GG			
179	40	UNID.	TALA MOLDAVEL EM EVA TAMANHO EX G			
180	20	PEÇA	TESOURA GRANDE - TIPO RESGATE (USO GERAL EM EMERGÊNCIAS) 19 CM			
181	30	PEÇA	TERMÔMETRO DIGITAL PARA CAIXA DE ISOPOR EXTERNO			
182	400	Unidade	TIRA REATIVA P/ DIAGNOSTICO DE GRAVIDEZ - HCG STREP TEST PLUS			
183	50	PEÇA	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL			
184	3000	PEÇA	TORNEIRINHA 3 VIAS - LUER LOCK			
185	60	CAIXA	TUBO DE VÁCUO 10 ML - VERMELHO - VACUTAINER - CX. C/ 100 UNID.			
186	48	CAIXA	TUBO DE VÁCUO 05 ML - VERMELHO - VACUTAINER - CX. C/ 100 UNID.			
187	45	MTS	TUBO DE LATEX N.º 200			
188	15	MTS	TUBO DE LATEX N.º 202			
189	60	CAIXA	TUBO DE VÁCUO 05 ML - CINZA - VACUTAINER - CX. C/ 100 UNID.			
190	60	CAIXA	TUBO DE VÁCUO 05ML - ROXO - VACUTAINER - CX. C/ 100 UNID.			
191	15	CAIXA	TUBO DE VÁCUO 08 ML (GEL) - AMARELO - VACUTAINER - CX C/ 100 UNID.			
192	12	CAIXA	TUBO DE VÁCUO 5 ML - AZUL - VACUTAINER - CX. C/ 100 UNID.			
193	20	CAIXA	URIPEN Nº 4 CAIXA C 2 UNIDADES			
194	20	CAIXA	URIPEN Nº 5 CAIXA C 2 UNIDADES			
195	20	CAIXA	URIPEN Nº 6 CAIXA C 2 UNIDADES			
196	48	LITROS	VASELINA LÍQUIDA - FRASCO C/ 1 LITRO			

Valor total: R\$ Valor total por extenso

Prazo de Entrega: _____ (conforme edital)

Validade da proposta: _____ (mínimo 60 dias)

DECLARO que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: pessoal, tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

DECLARO sob as penas da lei, que os serviços/produtos ofertados atendem todas as especificações do memorial descritivo., em ____ de _____ de 2016.

Assinatura do representante legal

Nome do representante legal: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

ANEXO IV - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 007/2016 PREGÃO (PRESENCIAL) nº 007/2016 - REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**, inscrita no CNPJ sob n.º 46.634.077/0001-14, isenta de Inscrição Estadual, com sede administrativa na Praça São Francisco, 26 - Capela do Alto - São Paulo neste ato representada pelo Prefeito Municipal, MARCELO SOARES DA SILVA, RG nº _____ e CPF nº _____, doravante designado **PREFEITURA**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, e Decreto Municipal 2006 de 11/01/2010, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA (S):

Denominação:
Endereço:
CNPJ:
Representante Legal:
CPF:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA: Eventual e futura aquisição parcelada de Materiais Hospitalares para a Secretaria de Saúde.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
1	250	Pct.	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT. C/ 100 UNID. DE MADEIRA; DE USO ÚNICO COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS SEM REBARBAS; MEDINDO (14CMX1,4CM DE LARGURA)X(0,2CM DE ESPESSURA); EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO E RESISTENTE; ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLAÇÃO ATUAL			
2	300	Litro	ÁGUA OXIGENADA; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM DE 10 VOLUMES; FORMA FARMACÊUTICA, SOLUÇÃO; FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO-OPACO; INDICAÇÃO DE USO: ANTISSÉPTICO C/ 1 LT			
4	4000	Amp.	Água destilada c/ 5 ml			
3	350	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL 13X3 - CX. C/ 100 PÇS.			
4	350	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 - CX. C/ 100 PÇS			
5	350	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL 25X5,5- CAIXA C/ 100 PÇS			
6	350	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 - CX. C/ 100 PÇS.			
7	350	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8 - CX. C/ 100 PÇS.			
8	350	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL 30X7 - CX. C/ 100 PÇS.			
9	350	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL 30X8 - CX. C/ 100 PÇS.			
10	450	CAIXA	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 - CX. C/ 100 PÇS.			
11	80	CAIXA	ÁLCOOL ETÍLICO A 70% C/ 12 LTS			
12	250	ROLO	ALGODÃO HIDRÓFILO C/ 500 GR.			
13	200	DÚZIA	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM - ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO; MEDINDO 10CM X 1,8M DE COMPRIMENTO; EM FIBRAS CARDADAS DE ALGODÃO HIDRÓFILO,C/GOMA EM UMA DAS FACES,C/ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM; COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE E EM MANTAS UNIFORMES E CONTINUAS SEM IMPUREZAS; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. PACOTE COM 12 UNIDADES			
14	200	DÚZIA	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM - ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO; MEDINDO 15CM X 1,8M DE COMPRIMENTO; EM FIBRAS CARDADAS DE ALGODÃO HIDRÓFILO,C/GOMA EM UMA DAS FACES,C/ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM; COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE E EM MANTAS UNIFORMES E CONTINUAS, SEM IMPUREZAS; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. PACOTE COM 12 UNIDADES			
15	200	DÚZIA	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM - ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO; MEDINDO 20CM X 1,5M DE COMPRIMENTO; EM FIBRAS CARDADAS DE ALGODÃO HIDRÓFILO,C/GOMA EM UMA DAS FACES,C/ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM; COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE E EM MANTAS UNIFORMES E CONTINUAS,(DENSIDADE ACEITÁVEL ATÉ 3 UNIDADES/CM²,PARA ENSAIO DE IMPUREZAS); EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. PACOTE COM 12 UNIDADES.			
16	150	PEÇA	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO - BICO RETO - 500 ML - OPACO			
17	150	PEÇA	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO - BICO RETO - 500 ML - TRANSPARENTE			
18	500	PEÇAS	APARELHO DE BARBEAR - TIPO PRESTO BARBA DE TRICOTOMIA DESCARTÁVEL; EM BOM CORTE; COMPOSTO POR 02 LAMINAS, SEM LESÃO DE PELE.; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE GARANTA SUA INTEGRIDADE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

19	400	PACOTE	ATADURA DE CREPE DE 06 CM X 4,5 M X 13 FIOS - ATADURA DE CREPE; EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO ESTÉRIL DE 06 CM DE LARGURA X 1,80M DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, COM BOA ELASTICIDADE; COM ACABAMENTO LATERAL DE EXTREMIDADES NÃO DESFIÁVEIS, MACIA, ABSORVENTE NÃO ABRASIVA; HIPOALERGÊNICA QUE NÃO DEFORMA E NÃO PERCA A ELASTICIDADE PRECOCEMENTE, LAVÁVEL; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA PACOTES COM 12 PECAS; COM APROXIMADAMENTE 92% DE ALGODÃO CRU E 8% DE POLIAMIDA, COM TRAMA REGULAR C/NO MÍNIMO 13 FIOS/CM2.			
20	500	PACOTE	ATADURA DE CREPE DE 10 CM X 4,5 M X 13 FIOS - ATADURA DE CREPE; EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO ESTÉRIL; COM DIMENSÃO DE 10 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, COM BOA ELASTICIDADE; COM ACABAMENTO LATERAL DE EXTREMIDADES NÃO DESFIÁVEIS, MACIA, ABSORVENTE NÃO ABRASIVA; HIPOALERGÊNICA, QUE NÃO DEFORMA E NÃO PERCA A ELASTICIDADE PRECOCEMENTE, LAVÁVEL; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PACOTES COM 12 PECAS; COM APROXIMADAMENTE 92% DE ALGODÃO CRU E 8% DE POLIAMIDA, COM TRAMA REGULAR C/NO MÍNIMO 13 FIOS/CM2.			
21	400	PACOTE	ATADURA DE CREPE DE 15 CM X 4,5 M X 13 FIOS - ATADURA DE CREPE; EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO ESTÉRIL; COM DIMENSÃO DE 15 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, COM BOA ELASTICIDADE; COM ACABAMENTO LATERAL DE EXTREMIDADES NÃO DESFIÁVEIS, MACIA, ABSORVENTE NÃO ABRASIVA; HIPOALERGÊNICA, QUE NÃO DEFORMA E NÃO PERCA A ELASTICIDADE PRECOCEMENTE, LAVÁVEL; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PACOTES COM 12 PECAS; COM APROXIMADAMENTE 92% DE ALGODÃO CRU E 8% DE POLIAMIDA, COM TRAMA REGULAR C/NO MÍNIMO 13 FIOS/CM2.			
22	400	PACOTE	ATADURA DE CREPE DE 20 CM X 4,5 M X 13 FIOS - ATADURA DE CREPE; EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO ESTÉRIL; COM DIMENSÃO DE 20 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, COM BOA ELASTICIDADE; COM ACABAMENTO LATERAL DE EXTREMIDADES NÃO DESFIÁVEIS, MACIA, ABSORVENTE NÃO ABRASIVA; HIPOALERGÊNICA, QUE NÃO DEFORMA E NÃO PERCA A ELASTICIDADE PRECOCEMENTE, LAVÁVEL; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PACOTES COM 12 PECAS; COM APROXIMADAMENTE 92% DE ALGODÃO CRU E 8% DE POLIAMIDA, COM TRAMA REGULAR C/NO MÍNIMO 13 FIOS/CM2.			
23	24	CAIXA	ATADURA GESSADA DE 06 CM - CX. C/ 20 ROLOS ATADURA GESSADA ATÓXICA; MEDINDO 06CM X 2,0M DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM SUBSTRATO TÊXTIL COMPATÍVEL; IMPREGNADA COM COLOIDE A BASE DE GESSO COM PROPRIEDADES ENRIJECEDORAS; E SECAGEM ENTRE 4 A 7', SEM DESPRE			
24	24	CAIXA	ATADURA GESSADA DE 10 CM - CX. C/ 20 ROLOS ATADURA GESSADA ATÓXICA; MEDINDO 10CM X 3,0M DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM SUBSTRATO TÊXTIL COMPATÍVEL; IMPREGNADA COM COLOIDE A BASE DE GESSO COM PROPRIEDADES ENRIJECEDORAS; E SECAGEM ENTRE 4 A 7', SEM DESPRE			
25	24	CAIXA	ATADURA GESSADA DE 15 CM - CX. C/ 20 ROLOS ATADURA GESSADA ATÓXICA; MEDINDO 10CM X 3,0M DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM SUBSTRATO TÊXTIL COMPATÍVEL; IMPREGNADA COM COLOIDE A BASE DE GESSO COM PROPRIEDADES ENRIJECEDORAS; E SECAGEM ENTRE 4 A 7', SEM DESPRE			
26	24	CAIXA	ATADURA GESSADA DE 20 CM - CX. C/ 20 ROLOS ATADURA GESSADA ATÓXICA; MEDINDO 20CM X 4,0M DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM SUBSTRATO TÊXTIL COMPATÍVEL; IMPREGNADA COM COLOIDE A BASE DE GESSO COM PROPRIEDADES ENRIJECEDORAS; E SECAGEM ENTRE 4 A 7', SEM DESPRE			
27	300	CAIXA	BANDAGEM TRIANGULAR, COMPOSTA DE ALGODÃO CRU, COM ESPESURA DE 0,28 MM, COM DIMENSÕES BASE X LADOX 155CMX110 CM X110 COM TOLERANCIA DE +/- 10 MM, ACABAMENTO OVER LOCADO.			
28	100	PEÇA	CADARÇO BRANCO PARA USO HOSPITALAR (ACHATADO)			
29	500	UND	CAIXA COLETORA P/ LIXO PERFURO CORTANTE -COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE; EM MATERIAL RESISTENTE DE POLIPROPILENO GRAU MEDICO , COR AMARELA TRANSLUA; COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO COM TAMPA, BOCAL E SOBRE TAMPA, DEVERA APRESENTAR SIMBOLOGIA 13 LITROS			
30	50	PÇ	CANETA PARA APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA DIGITAL EP3 (ELETROPAGINA)			
31	30	PEÇA	CÂNULA DE GUEDEL 2 - CÂNULA DE GUEDEL; TAMANHO ADULTO, N.2; DE MATERIAL ATÓXICO COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS; COM ORIFÍCIO CENTRAL, BORDA DE SEGURANÇA; RESISTENTE A DESINFECÇÃO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRES			
32	30	PEÇA	CÂNULA DE GUEDEL 3 - CÂNULA DE GUEDEL; TAMANHO Nº 3, MEDINDO 55MM; DE MATERIAL ATÓXICO COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, ANATÔMICA, EM PVC SILICONIZADO; COM ORIFÍCIO CENTRAL, BORDA DE SEGURANÇA, ISENTO DE DEFEITOS E REBARBAS; RESISTENTE A DESINFECÇ			
33	30	PEÇA	CÂNULA DE GUEDEL 4 CÂNULA DE GUEDEL; TAMANHO ADULTO,N.4; DE MATERIAL ATÓXICO COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS; COM ORIFÍCIO CENTRAL, BORDA DE SEGURANÇA; RESISTENTE A DESINFECÇÃO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESNT			
34	30	PEÇA	CÂNULA DE GUEDEL 5 - CÂNULA DE GUEDEL; TAMANHO ADULTO,N.5; DE MATERIAL ATÓXICO COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS; COM ORIFÍCIO CENTRAL, BORDA DE SEGURANÇA; RESISTENTE A DESINFECÇÃO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESÉ			
35	200	UND	CAIXA COLETORA P/ LIXO PERFURO CORTANTE -COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE; EM MATERIAL RESISTENTE DE POLIPROPILENO GRAU MEDICO , COR AMARELA TRANSLUA; COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO COM TAMPA, BOCAL E SOBRE TAMPA, DEVERA APRESENTAR SIMBOLOGIA 20 LITROS			
36	350	PEÇA	CATETER P/ OXIGÊNIO (TIPO ÓCULOS) - CATETER DESCARTÁVEL; EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE; USO PARA OXIGÊNIO, COM "PRONG"; NASAL TIPO ÓCULOS,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

			COM REGULAGEM, ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE			
37	5000	UNID	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL ADULTO - CATETER INTRAVENOSO; EM POLIURETANO ATÓXICO; RADIOPACO; MEDIA PERMANÊNCIA; IMPLANTAÇÃO VENOSA CENTRAL ADULTO; DUPLO LUMEN, DIXTAL 14G E PROXIMAL COM EXTENSÕES COLORIDAS ,TAMPAS REMOVÍVEIS, FIO GUIA; ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE			
38	4000	PEÇA	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO N.º 16 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO"; 16G DE 45MM DE COMPRIMENTO ,DE POLIURETANO, COM PAREDE FINA E PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, RADIOPACO; AGULHA DE BISEL CURTO, TRIFACETADA E SILICONIZADA, COM PROTETOR; TRAVA DE SEGURANÇA ENTRE CÂNULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO, ESTÉRIL EMBALADO INDIVID. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA; MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISL; AÇÃO ATUAL VIGENTE			
39	4000	PEÇA	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO N.º 18 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO"; 18G DE 30MM DE COMPRIMENTO DE POLIURETANO, COM PAREDE FINA E PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, RADIOPACO; AGULHA DE BISEL CURTO, TRIFACETADA E SILICONIZADA COM PROTETOR; TRAVA DE SEGURANÇA ENTRE CÂNULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO, ESTÉRIL EMBALADO INDIVID. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA; MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISL; AÇÃO ATUAL VIGENTE			
40	4000	PEÇA	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO N.º 20 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO"; 20G DE 25MM DE COMPRIMENTO DE POLIURETANO, COM PAREDE FINA E PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, RADIOPACO; AGULHA DE BISEL CURTO, TRIFACETADA E SILICONIZADA COM PROTETOR; TRAVA DE SEGURANÇA ENTRE CÂNULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO, ESTÉRIL EMBALADO INDIVID. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA; MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISL; AÇÃO ATUAL VIGENTE			
41	4000	PEÇA	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO N.º 22 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO"; 22G DE 25MM DE COMPRIMENTO DE POLIURETANO, COM PAREDE FINA E PONTA LEVEMENTE AFUNILADA, RADIOPACO; AGULHA DE BISEL CURTO, TRIFACETADA E SILICONIZADA COM PROTETOR; TRAVA DE SEGURANÇA ENTRE CÂNULA E CATETER, CONECTOR TIPO LUER, CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE; TAMPA COM FILTRO BACTERIANO, ESTÉRIL EMBALADO INDIVID. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA; MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISL; AÇÃO ATUAL VIGENTE			
42	4000	PEÇA	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO N.º 24 - CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTÉRIL; EM POLIURETANO, RESISTENTE, FLEXÍVEL A TORÇÃO, TRANSLUCIDO, SILICONIZADO; COM SISTEMA DE SEGURANÇA QUE PERMITA PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA PÓS PUNÇÃO, SEM RISCO BIOLÓGICO; SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E CONECTOR LUER LOCK RÍGIDO, COM CÂMARA DE REFLUXO PROVIDA DE FILTRO; TAMANHO 24G, CATETER COM 1,43 CM DE COMPRIMENTO; EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE			
43	40	PEÇA	COLAR CERVICAL - TAMANHO G - COLAR CERVICAL PARA ÓRTESES E PRÓTESES; EM ESPUMA SEMI- RÍGIDA; DENSIDADE ALTA DENSIDADE; REVESTIMENTO DE MODELO FILADELPHIA; FECHO EM VELCRO; COM SUPORTE MENTONIANO E DISPOSITIVO EM VELCRO PARA AJUSTE NO PESCOÇO; NAS MEDIDAS DE 40 A 56 CM DE CIRCUNF X 13,5 CM ALTURA; NO TAMANHO GRANDE			
44	40	PEÇA	COLAR CERVICAL - TAMANHO G (EM PLÁSTICO) - COLAR CERVICAL; CONFECCIONADO EM PLACA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; COM ESPESSURA DE 1,5 MM; COM PROCESSO DE FABRICAÇÃO ESTAMPADO; COM REVESTIMENTO EM EVA INTERNAMENTE; COM REVESTIMENTO DE 5 MM NO MÍNIMO; DEVERA POSSUIR SUPORTE MENTONIANO ATE A REGIÃO PRÉ AURICULAR; COM ABERTURA FRONTAL QUE POSSIBILITE A CHEGAGEM DO PULSO CAROTÍDEO; COM ABERTURA TRASEIRA POSTERIOR SUFICIENTE PARA VENTILAÇÃO DA REGIÃO POSTERIOR; TODO O MATERIAL USADO P/FABRICAÇÃO DO COLAR DEVE SER TOTALMENTE RADIOLUCENTE; FECHAMENTO/AJUSTE ATRAVÉS DE VELCRO ; VELCRO COM LARGURA DE 5 CM; NA COR VERDE PARA O TAMANHO GRANDE; E COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 11 CM NO MÍNIMO; COM PERÍMETRO DA CIRCUNFERÊNCIA DE 40 A 56CM PARA O TAMANHO GRANDE; COM ALTURA ANTERIOR DE 14 CM; COM ALTURA POSTERIOR DE 14 CM; COM FINALIDADE DE IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA CERVICAL; COM MANUAL EM PORTUGUÊS			
45	30	PEÇA	COLAR CERVICAL - TAMANHO M - COLAR CERVICAL PARA ÓRTESES E PRÓTESES; EM ESPUMA SEMI- RÍGIDA; DENSIDADE ALTA DENSIDADE; REVESTIMENTO DE MODELO FILADELPHIA; FECHO EM VELCRO; COM SUPORTE MENTONIANO E DISPOSITIVO EM VELCRO PARA AJUSTE NO PESCOÇO; NAS MEDIDAS DE 40 A 56 CM DE CIRCUNF X 12 CM ALTURA; NO TAMANHO MÉDIO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

46	50	PEÇA	COLAR CERVICAL - TAMANHO M (EM PLÁSTICO) - COLAR CERVICAL; CONFECCIONADO EM PLACA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; COM ESPESSURA DE 1,5 MM; COM PROCESSO DE FABRICAÇÃO ESTAMPADO; COM REVESTIMENTO EM EVA INTERNAMENTE; COM REVESTIMENTO DE 5 MM NO MÍNIMO; DEVERA POSSUIR SUPORTE MENTONIANO ATE A REGIÃO PRÉ AURICULAR; COM ABERTURA FRONTAL QUE POSSIBILITE A CHECAGEM DO PULSO CAROTÍDEO; COM ABERTURA TRASEIRA POSTERIOR SUFICIENTE PARA VENTILAÇÃO DA REGIÃO POSTERIOR; TODO O MATERIAL USADO P/FABRICAÇÃO DO COLAR DEVE SER TOTALMENTE RADIOLUCENTE COM; FECHAMENTO/AJUSTE ATRAVÉS DE VELCRO; VELCRO COM LARGURA DE 5 CM; NA COR LARANJA PARA TAMANHO MÉDIO; E COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 11 CM NO MÍNIMO; COM PERÍMETRO DA CIRCUNFERÊNCIA DE 40 A 56CM PARA O TAMANHO MÉDIO; COM ALTURA ANTERIOR DE 12 CM; COM ALTURA POSTERIOR DE 13,5 CM; COM FINALIDADE DE IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA CERVICAL; COM MANUAL EM PORTUGUÊS			
47	30	PEÇA	COLAR CERVICAL - TAMANHO P - COLAR CERVICAL PARA ÓRTESES E PRÓTESES; EM ESPUMA SEMI- RÍGIDA; DENSIDADE ALTA DENSIDADE; REVESTIMENTO DE MODELO FILADELPHIA; FECHO EM VELCRO; COM SUPORTE MENTONIANO E DISPOSITIVO EM VELCRO PARA AJUSTE NO PESCOÇO; NAS MEDIDAS DE 40 A 56 CM CIRCUNF X 10 CM ALTURA; NO TAMANHO PEQUENO			
48	50	PEÇA	COLAR CERVICAL - TAMANHO P (EM PLÁSTICO) - COLAR CERVICAL; CONFECCIONADO EM PLACA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; COM ESPESSURA DE 1,5 MM; COM PROCESSO DE FABRICAÇÃO ESTAMPADO; COM REVESTIMENTO EM EVA INTERNAMENTE; COM REVESTIMENTO DE 5 MM NO MÍNIMO; DEVERA POSSUIR SUPORTE MENTONIANO ATE A REGIÃO PRÉ AURICULAR; COM ABERTURA FRONTAL QUE POSSIBILITE A CHECAGEM DO PULSO CAROTÍDEO; COM ABERTURA TRASEIRA POSTERIOR SUFICIENTE PARA VENTILAÇÃO DA REGIÃO POSTERIOR; TODO O MATERIAL USADO P/FABRICAÇÃO DO COLAR DEVE SER TOTALMENTE RADIOLUCENTE COM; FECHAMENTO/AJUSTE ATRAVÉS DE VELCRO; VELCRO COM LARGURA DE 5 CM; NA COR AZUL ROYAL PARA O TAMANHO PEQUENO; E COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 11 CM NO MÍNIMO; COM PERÍMETRO DA CIRCUNFERÊNCIA DE 40 A 56CM PARA O TAMANHO PEQUENO; COM ALTURA ANTERIOR DE 10,1 CM; COM ALTURA POSTERIOR DE 13,3 CM; COM FINALIDADE DE IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA CERVICAL; COM MANUAL EM PORTUGUÊS			
49	600	PEÇA	COLETOR DE URINA DE SISTEMA FECHADO - COLETOR DE URINA - SISTEMA FECHADO"; COM CAPACIDADE DE 1500ML, COM ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO , EXTENSÃO DE APROX. 1,20M DE COMPRIMENTO; COM CONEXÃO CONECTAVEL A SONDAS, QUE NÃO PROVOQUE VAZAMENTO E NEM DESCONECTE F			
50	200	PACOTE	COLETOR DE URINA INFANTIL - TIPO UNISSEX - COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX"; ADESIVO HIPOALERGENICO DE DURAÇÃO MÍNIMA DE 24 HORAS, AREA ADESIVA DE NO MAXIMO 70MM X50MM; ORIFÍCIO EM FORMATO DE PERA MEDINDO 40MM X 26MM, DISTANTE NO MAXIMO 15MM DA BORDA,PACOTE C/ 100 UNIDADES			
51	60	PACOTE	COMPRESSA - COMPRESSA CIRÚRGICA ; EM TECIDO DE 100% ALGODAO,16 FIOS/CM ² ; COM 04 CAMADAS DE TECIDO; COM COSTURA REFORÇADA NOS CANTOS; BORDAS BEM ACABADAS SEM DESFIAMENTO C/CADARÇO C/30 CM DE COMPRIMENTO EM UMA EXTREMIDADE; COM ELEMENTO RADIOPACO EM TODA			
52	160	PACOTE	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA - PCT C/ 500 UNIDADES 7,5 X 7,5 13 FIOS P/ CM ² - 5 DOBRAS/8CAMADAS			
53	30000	PACOTE	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL - PCT C/ 10 UNIDADES 7,5 X 7,5 13 FIOS P/ CM ² - 5 DOBRAS/8CAMADAS			
54	100	GALÃO	DESINFETANTE HOSPITALAR P/ ARTIGOS SEMI- CRÍTICOS- SOLUÇÃO DESINFETANTE; PARA DESINFECÇÃO DE INSTRUMENTAL MÉDICO-HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO; PARA DESINFECÇÃO DE ARTIGOS SEMI- CRÍTICOS; COMPOSTO POR SOLUÇÃO A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIA A 0,2%; SOLUÇÃO PR GL 5 LITROS.			
55	40	FRASCO	DETERGENTE ENZIMÁTICO C/ 500ML			
56	160	FRASCO	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 2% FRASCO C/ 1 LITRO - CLOREXIDINA, DIGLUCONATO; CONCENTRAÇÃO DE CONCENTRAÇÃO DE 2%,; FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO DEGERMANTE; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO PLÁSTICO TIPO DISPENSADOR COM CAPACIDADE DE 1000ML,TAMPA PRINCIPAL I			
57	5000	PEÇA	DISPOSITIVO INTRAVENOSO P/ PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA 21 G - CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTÉRIL; EM PVC ,ATÓXICO ,FLEXÍVEL A TORÇÃO; SILICONIZADO; SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO C/ASAS; TAMANHO 21G,COM TUBO FLEXÍVEL ,TRANSPARENTE, COM CONECTOR LUER LOCK; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE			
58	5000	PEÇA	DISPOSITIVO INTRAVENOSO P/ PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA 23 G - CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTÉRIL; EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL A TORÇÃO; SILICONIZADO; SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO C/ASAS; TAMANHO 23G,COM TUBO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM CONECTOR LUER LOCK; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE			
59	4000	PEÇA	DISPOSITIVO INTRAVENOSO P/ PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA 25 G - CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTÉRIL; EM PVC, ATÓXICO ,FLEXÍVEL A TORÇÃO; SILICONIZADO; SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO C/ASAS; TAMANHO 25G,COM TUBO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM CONECTOR LUER LOCK; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE			
60	1200	PEÇA	DISPOSITIVO INTRAVENOSO P/ PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA 27 G - CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTÉRIL; EM PVC, ATÓXICO, FLEXÍVEL A TORÇÃO; SILICONIZADO; SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO C/ASAS; TAMANHO 25G,COM TUBO FLEXÍVEL TRANSPARENTE, COM CONECTOR LUER LOCK; EMBALADO EM			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

			MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE			
61	100	CAIXA	ELETRODO TIPO PRE GEL DESCATÁVEL CX C/100 UNIDADES			
62	8000	PEÇA	EQUIPO MACROGOTAS P/ SORO C/ INJETOR LATERAL - EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS; PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE NA COR AMBAR PARA SOLUÇÃO FOTOSSENSÍVEL E FLEXÍVEL DE 150 CM; COM PERFURANTE CONFORME NORMA ISO; COM PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO; COM INJETOR LATERAL COM RESPIRO; MACHO LUER LOCK ROTATIVO E PROTETOR COM FILTRO HIDRÓFOTO; MICROGOTAS E FILTRO DE FLUIDO DE 15 MICRAS; COM FILTRO DE AR DE 0,22 MICRONS COM TAMPAS; GOTEJADORA TRANSLUCIDA, ACOMPANHA SACO PROTETOR FOTOSSENSÍVEL; EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E INDIVIDUAL, ESTÉRIL, UM LADO GRAU CIR E OUTRO POLIAMIDA; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE			
63	6000	PEÇA	EQUIPO MACROGOTAS SIMPLES PARA SORO - C/ PINÇA ROLETE - EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS; EM PVC OU SIMILAR, ATÓXICO, TUBO COM NO MÍNIMO 1,40M; COM PONTA PERFURANTE PARA AMPOLA PLÁSTICA OU BORRACHA; COM PINÇA TIPO ROLETE DE ALTA PRECISÃO; COM INJETOR LATERAL; CONECTOR TIPO LUER; GOTEJADOR MACROGOTAS; COM RESPIRO; CÂMARA GOTEJADORA RÍGIDA; EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TRANSPARENTE, INDIVIDUAL, ESTÉRIL; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO NBR14041			
64	2000	PEÇA	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS; EM PVC OU SIMILAR ATÓXICO, COM NO MÍNIMO 1,50 CM; COM PONTA PERFURANTE PARA AMPOLA PLÁSTICA OU BORRACHA; COM PINÇA ROLETE CORTA FLUXO DE ALTA PRECISÃO; INJETOR LATERAL RE			
65	20	PACOTE	ESCOVINHA CERVICAL GINECOLÓGICA - PCT. C/ 100 PÇS.			
66	400	ROLO	ESPARADRAPO 05CM X 4,5M			
67	200	ROLO	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M			
68	100	PACOTE	ESPÁTULA DE AYRES - MADEIRA DESCART. - PCT. C/ 100 UNID. ESPÁTULA DE AYRES; CONFECCIONADA EM MADEIRA RESISTENTE, MALLEÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,5CM DE LARGURA X 18 CM DE COMPRIMENTO; EXTREMIDADE SUPERIOR BIFURCADA E ARREDONDADA E INFERIOR ARREDONDADA,			
69	3000	PEÇA	ESPÉCULO DESCARTÁVEL G - ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL; EM POLIESTIRENO CRISTAL, COLLINS, ELEMENTOS ARTICULADOS SIMÉTRICOS, CONTORNOS REGULARES E SEM REBARBAS; TAMANHO Nº 3(GRANDE), DIÂMETRO DISTAL 32 MM (+/- 3MM), EIXO LONGITUDINAL 100 MM (+/- 20 MM); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, PREVIAMENTE ROSQUEADO, PERMITINDO ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS; USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE			
70	3000	PEÇA	ESPÉCULO DESCARTÁVEL M - ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL; EM POLIESTIRENO CRISTAL, COLLINS, ELEMENTOS ARTICULADOS SIMÉTRICOS, CONTORNOS REGULARES E SEM REBARBAS; TAMANHO Nº 2 (MÉDIO), DIÂMETRO DISTAL 30 MM (+/- 3MM), EIXO LONGITUDINAL 100 MM (+/- 20 MM); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, PREVIAMENTE ROSQUEADO, PERMITINDO ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS; USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE			
71	3000	PEÇA	ESPÉCULO DESCARTÁVEL P - ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL; EM POLIESTIRENO CRISTAL, COLLINS, ELEMENTOS ARTICULADOS SIMÉTRICOS, CONTORNOS REGULARES E SEM REBARBAS; TAMANHO Nº 1(PEQUENO), DIÂMETRO DISTAL 25 MM (+/- 3MM), EIXO LONGITUDINAL 100 MM (+/- 20 MM); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, PREVIAMENTE ROSQUEADO, PERMITINDO ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS; USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE			
72	200	PACOTE	FRALDA GERIÁTRICA TAM - M PCTE C/ 10 UNID			
73	200	PACOTE	FRALDA GERIÁTRICA TAM - G PCTE C/ 10 UNID			
74	40	LT	ÉTER FRASCO C/ 1 LT			
75	30	CAIXA	FIO DE NYLON PARA SUTURA 2-0 AGULHADO - CX. C/ 24 FIOS - PRETO			
76	50	CAIXA	FIO DE NYLON PARA SUTURA 3-0 AGULHADO - CX. C/ 24 FIOS - PRETO			
77	50	CAIXA	FIO DE NYLON PARA SUTURA 4-0 AGULHADO - CX. C/ 24 FIOS - PRETO			
78	50	CAIXA	FIO DE NYLON PARA SUTURA 5-0 AGULHADO - CX. C/ 24 FIOS - PRETO			
79	30	CAIXA	FIO DE NYLON PARA SUTURA 6-0 AGULHADO - CX. C/ 24 FIOS - PRETO			
80	1500	ROLO	FITA CREPE ADESIVA 16MM X 50M - FITA ADESIVA CIRÚRGICA; EM CREPE; BRANCA; COM MASSA ADESIVA ANTIALÉRGICA ATÓXICA; TENDO PERFEITA ADERÊNCIA; MEDINDO 25MMX50M; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E DEVERA ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE			
81	500	ROLO	FITA PARA AUTOCLAVE INDICADORA 19MMX30M- FITA TESTE; PARA ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO (INDICADOR QUÍMICO INTERNO-CLASSE 4), QUE MUDA DE COR; USO EM AUTOCLAVE A VAPOR; COMP. IMPREGNADO C/SUBSTANCIA QUÍMICA S/CHUMBO,(NBR ISO 11140-1); EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

82	1000	ROLO	FITA HIPOALERGÊNICA 50MM X 10M FITA ADESIVA CIRÚRGICA; EM CREPE; COM MASSA ADESIVA ANTIALÉRGICA ATÓXICA; TENDO PERFEITA ADERÊNCIA; MEDINDO 50MM X 10M; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E DEVERA ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE			
83	1000	ROLO	FITA HIPOALERGÊNICA 25MM X 10M FITA ADESIVA CIRÚRGICA; EM CREPE; COM MASSA ADESIVA ANTIALÉRGICA ATÓXICA; TENDO PERFEITA ADERÊNCIA; MEDINDO 25MM X 10M; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E DEVERA ATENDER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE			
84	40	FRASCO	FIXADOR CELULAR SPRAY P/ LÂMINA DE PAPANICOLAU - 100 ML			
85	3000	FRASCO	GEL HIDROELETROLÍTICO DE CONTATO P/ ECG E/OU ULTRASOM - 100 GR.			
86	150	FRASCO	GEL HIDROELETROLÍTICO DE CONTATO P/ ECG E/OU ULTRASOM - 1000 GR			
87	12	GALÃO	GEL HIDROELETROLÍTICO DE CONTATO P/ ECG E/OU ULTRASOM - 5000 GR			
88	200	CAIXA	HASTES FLEXÍVEIS C/ ALGODÃO - CX. C/ 100 UNID.			
89	200	LITROS	IODO A 1% SOL. DEGERMANTE C/ 1 LT			
90	200	LITROS	IODO A 1% SOL. TÓPICA C/ 1 LT			
91	300	CAIXA	LÂMINA P/ MICROSCOPIA C/ UMA EXTREMIDADE FOSCA . LAMINA; EM VIDRO LAPIDADA; 01 (UMA) EXTREMIDADE FOSCA; LISA; ESPESSURA ENTRE 1,0 X 1,2 MM; NA DIMENSÃO DE 26 X 76 MM; USO LABORATORIAL; PARA MICROSCOPIA; ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 UNIDADES - ROTULO COM .			
92	600	CAIXA	LÂMINA PARA BISTURÍ N.º 11 EM AÇO CARBONO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE			
93	600	PEÇA	LÂMINA PARA BISTURÍ N.º 15 EM AÇO CARBONO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE			
94	600	PEÇA	LÂMINA PARA BISTURÍ N.º 23 EM AÇO CARBONO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE			
95	200	CAIXA	LANCETA DESCARTÁVEL 28 G P FUNÇÃO DIGITAL EM AÇO INOX , BISEL TRI			
96	600	PAR	LUVAS CIRÚRGICA ESTÉRIL N.º 7,0 EM LATEX COM PÓ BIOABSORVIVEL E INERTE. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE			
97	600	PAR	LUVAS CIRÚRGICA ESTÉRIL N.º 7,5 EM LATEX COM PÓ BIOABSORVIVEL E INERTE. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE			
98	600	PAR	LUVAS CIRÚRGICA ESTÉRIL N.º 8,0 EM LATEX COM PÓ BIOABSORVIVEL E INERTE. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE			
99	600	PAR	LUVAS CIRÚRGICA ESTÉRIL N.º 8,5 EM LATEX COM PÓ BIOABSORVIVEL E INERTE. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE			
100	1000	CAIXA	LUVAS DE PROCEDIMENTO - PEQUENA - CX. C/ 100 PEÇAS EM LATEX COM PÓ BIOABSORVIVEL E INERTE. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE			
101	1000	CAIXA	LUVAS DE PROCEDIMENTO - MÉDIA - CX. C/ 100 PEÇAS EM LATEX COM PÓ BIOABSORVIVEL E INERTE. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE			
102	800	CAIXA	LUVAS DE PROCEDIMENTO - GRANDE - CX. C/ 100 UNID. EM LATEX COM PÓ BIOABSORVIVEL E INERTE. CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE			
103	20	CAIXA	LUVAS PARA TOQUE PLÁSTICO C/100			
104	60	ROLO	MALHA TUBULAR 06X15 - MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA; TECIDO 100% ALGODÃO CRU OU MISTO; COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL E COMPRESSÃO UNIFORME; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO			
105	60	ROLO	MALHA TUBULAR 10X15 MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA; TECIDO 100% ALGODÃO CRU OU MISTO; COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL E COMPRESSÃO UNIFORME; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO			
106	60	ROLO	MALHA TUBULAR 15X15 MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA; TECIDO 100% ALGODÃO CRU OU MISTO; COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL E COMPRESSÃO UNIFORME; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO			
107	60	ROLO	MALHA TUBULAR 20X15 MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA; TECIDO 100% ALGODÃO CRU OU MISTO; COM ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL E COMPRESSÃO UNIFORME; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO			
108	200	UNIDADE	MANTA TÉRMICA (MANTA ALUMINIZADA			
109	500	PEÇA	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL SIMPLES 2 CAMADAS			
110	150	PEÇA	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL SIMPLES 3 CAMADAS			
111	200	KIT	MÁSCARA PLÁSTICA P/ AEROSOL - KIT C/ COPINHO, MÁSCARA E MANGUEIRA (PADRÃO OXIGÊNIO)			
112	200	KIT	MÁSCARA PLÁSTICA P/ AEROSOL - KIT C/ COPINHO, MÁSCARA E MANGUEIRA (PADRÃO AR COMPRIMIDO)			
113	100	PEÇA	MÁSCARA PARA ALTA CONCENTRAÇÃO P/USO INFANTIL/ADULTO			
114	100	PEÇA	MÁSCARA PARA ALTA CONCENTRAÇÃO P/USO ADULTO			
115	100	PEÇA	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - SEM GRAU			
116	50	ROLO	PAPEL GRAU-CIRÚRGICO - TAM. GRANDE (APROXIMADAMENTE 250 MM DE LARGURA) C/ 100MT			
117	50	ROLO	PAPEL GRAU-CIRÚRGICO - TAM. MÉDIO (APROXIMADAMENTE 150 MM DE LARGURA) C/ 100MT			
118	50	ROLO	PAPEL GRAU-CIRÚRGICO - TAM. PEQUENO (APROXIMADAMENTE 100 MM DE LARGURA) C/ 100MT			
119	300	ROLO	PAPEL LENÇOL 50 CM X 50 M LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL; EM PAPEL COM TEXTURA FIRME E RESISTENTE; NA COR BRANCA; MEDINDO (50CM X 50M); INVOLUCRO INDIVIDUAL EM PLÁSTICO ATÓXICO; ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

120	1800	ROLO	PAPEL LENÇOL 70 CM X 50 M LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL; EM PAPEL COM TEXTURA FIRME E RESISTENTE; NA COR BRANCA; MEDINDO (70CM X 50M); INVOLUCRO INDIVIDUAL EM PLÁSTICO ATÓXICO; ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE			
121	35	CX	PAPEL PARA IMPRESSORA DE VIDEO UPP 110 S SONY C/ 10 ROLOS			
122	200	CENTO	PAPEL TERMOS SENSÍVEL ELETROPÁGINA - ECG P/ APARELHO DIXTAL EP3			
123	3000	PEÇA	POLIFIX 02 VIAS			
124	200	PACOTE	POTINHO PLÁSTICO DE TAMPA BRANCO NÃO-ESTÉRIL P/ COLETA DE FEZES E URINA I 50 ML - PCT. C/ 100 UNIDADES			
125	100	PACOTE	POTINHO PLÁSTICO TAMPA VERMELHA P/ COLETA DE URINA - VOLUME 50 ML - ESTÉRIL - PCT. C/ 100 UNIDES			
126	40	CAIXA	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE (EMBALAGEM COM 144 UNIDADES)			
127	15000	PEÇA	SERINGA DESCARTÁVEL DE 01 ML - SEM AGULHA SERINGA PLÁSTICA DESCARTÁVEL"; DE 01 ML, PARA INSULINA, SEM AGULHA, GRADUADA EM 0,1ML, SERIGRAFIA RESISTENTE, NÓTIDA E INDELÉVEL; BICO SEM ROSCA, COM ANEL DE VEDAÇÃO DE BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO; SILICONIZADA CO			
128	20000	PEÇA	SERINGA DESCARTÁVEL DE 03 ML - SEM AGULHA. SERINGA DESCARTÁVEL; EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE INTEGRO, RESISTENTE; APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA; GRADUADA EM COM VOLUME DE ASPIRAÇÃO DE 03 ML; BICO TIPO LUER (COM ROSCA)R ; ESTÉRIL; C/MEMBRANA POROSA INTERNA AUTO-VEDANTE; DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.			
129	47000	PEÇA	SERINGA DESCARTÁVEL DE 05 ML - SEM AGULHA SERINGA DESCARTÁVEL; EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE INTEGRO, RESISTENTE; APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA; GRADUADA EM COM VOLUME DE ASPIRAÇÃO DE 10 ML; BICO TIPO LUER (COM ROSCA)R ; ESTÉRIL; C/MEMBRANA POROSA INTERNA AUTO-VEDANTE; DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.			
130	20000	PEÇA	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ML - SEM AGULHA SERINGA DESCARTÁVEL; EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE INTEGRO, RESISTENTE; APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA; GRADUADA EM COM VOLUME DE ASPIRAÇÃO DE 10 ML; BICO TIPO LUER (COM ROSCA)R ; ESTÉRIL; C/MEMBRANA POROSA INTERNA AUTO-VEDANTE; DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.			
131	20000	PEÇA	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML - SEM AGULHA SERINGA DESCARTÁVEL; EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE INTEGRO ,RESISTENTE; APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTÊNCIA MECÂNICA; GRADUADA EM COM VOLUME DE ASPIRAÇÃO DE 20 ML; BICO TIPO LUER (COM ROSCA)R ; ESTÉRIL; C/MEMBRANA POROSA INTERNA AUTO-VEDANTE; DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.			
132	15	Peça	Sonda Nasogátrica n.º 08 para Alimentação Enteral			
133	30	Peça	Sonda Nasogátrica n.º 12 Longa			
134	50	PEÇA	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 04 - LONGA Sonda de Aspiração Traqueal"; NUMERO 04, DESCARTÁVEL, COM APROXIMADAMENTE 50CM DE COMPRIMENTO; COM UM A TRÊS FUROS LATERAIS E UM FURO NA PONTA, CONECTOR ADAPTÁVEL AS SERINGAS EM EQUIPOS DE SORO; SEM TAMPAS, FLEXÍVEL MAS NÃO DOBRÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA; EM EMB. INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, A DISTANCIA ENTRE A PONTA E O ULTIMO FURO DE 1 A 2,5CM APROXIMADAMENTE; PRODUTO DEVERA SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE.			
135	50	PEÇA	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 06 - LONGA Sonda de Aspiração Traqueal"; NUMERO 06, DESCARTÁVEL, COM APROXIMADAMENTE 50CM DE COMPRIMENTO; COM UM A TRÊS FUROS LATERAIS E UM FURO NA PONTA, CONECTOR ADAPTÁVEL AS SERINGAS EM EQUIPOS DE SORO; SEM TAMPAS, FLEXÍVEL MAS NÃO DOBRÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA; EM EMB. INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, A DISTANCIA ENTRE A PONTA E O ULTIMO FURO DE 1 A 2,5CM APROXIMADAMENTE; PRODUTO DEVERA SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE.			
136	50	PEÇA	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 08 - LONGA. Sonda de Aspiração Traqueal"; NUMERO 08, DESCARTÁVEL, COM APROXIMADAMENTE 50CM DE COMPRIMENTO; COM UM A TRÊS FUROS LATERAIS E UM FURO NA PONTA, CONECTOR ADAPTÁVEL AS SERINGAS EM EQUIPOS DE SORO; SEM TAMPAS, FLEXÍVEL MAS NÃO DOBRÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA; EM EMB. INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, A DISTANCIA ENTRE A PONTA E O ULTIMO FURO DE 1 A 2,5CM APROXIMADAMENTE; PRODUTO DEVERA SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE.			
137	50	PEÇA	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 10 - LONGA Sonda de Aspiração Traqueal"; NUMERO 10, DESCARTÁVEL, COM APROXIMADAMENTE 50CM DE COMPRIMENTO; COM UM A TRÊS FUROS LATERAIS E UM FURO NA PONTA, CONECTOR ADAPTÁVEL AS SERINGAS EM EQUIPOS DE SORO; SEM TAMPAS, FLEXÍVEL MAS NÃO DOBRÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA; EM EMB. INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, A DISTANCIA ENTRE A PONTA E O ULTIMO FURO DE 1 A 2,5CM APROXIMADAMENTE; PRODUTO DEVERA SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE.			
138	60	PEÇA	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 12 - LONGA Sonda de Aspiração Traqueal"; NUMERO 12, DESCARTÁVEL, COM APROXIMADAMENTE 50CM DE COMPRIMENTO; COM UM A TRÊS FUROS LATERAIS E UM FURO NA PONTA, CONECTOR ADAPTÁVEL AS SERINGAS EM EQUIPOS DE SORO; SEM TAMPAS, FLEXÍVEL MAS NÃO DOBRÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA; EM EMB. INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, A DISTANCIA ENTRE A PONTA E O ULTIMO FURO DE 1 A 2,5CM APROXIMADAMENTE; PRODUTO DEVERA SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE.			
139	80	PEÇA	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 14 - LONGA - Sonda de Aspiração Traqueal"; NUMERO 14, DESCARTÁVEL, COM APROXIMADAMENTE 50CM DE COMPRIMENTO; COM UM A TRÊS FUROS LATERAIS E UM FURO NA PONTA, CONECTOR ADAPTÁVEL AS SERINGAS E EQUIPOS DE SORO; SEM TAMPAS, FLEXÍVEL MAS NÃO DOBRÁVEL, ESTÉRIL,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

			SILICONIZADA; EM EMB. INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, A DISTANCIA ENTRE A PONTA E O ULTIMO FURO DE 1 A 2,5CM APROXIMADAMENTE; PRODUTO DEVERA SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE.			
140	80	PEÇA	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.º 16 - LONGA SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL"; NUMERO 16, DESCARTÁVEL, COM APROXIMADAMENTE 50CM DE COMPRIMENTO; COM UM A TRÊS FUROS LATERAIS E UM FURO NA PONTA, CONECTOR ADAPTÁVEL AS SERINGAS E EQUIPOS DE SORO; SEM TAMPA, FLEXÍVEL MAS NÃO DOBRÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA; EM EMB. INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, A DISTANCIA ENTRE A PONTA E O ULTIMO FURO DE 1 A 2,5CM APROXIMADAMENTE; PRODUTO DEVERA SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE.			
141	100	PEÇA	SONDA NASOGÁSTRICA N.º 6 SONDA NASOGÁSTRICA; LONGA CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGENICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 6 FR; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS LATERAIS OPOSTOS, ATE NO MAXIMO 2 CM DA EXTREMIDADE DA SONDA; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE			
142	100	PEÇA	SONDA NASOGÁSTRICA N.º 8 SONDA NASOGÁSTRICA; LONGA CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGENICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 8 FR; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, COM ORIFÍCIOS LATERAIS OPOSTOS, ATE NO MAXIMO 2 CM DA EXTREMIDADE DA SONDA; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE			
143	100	PEÇA	SONDA NASOGÁSTRICA N.º 10 SONDA NASOGÁSTRICA; LONGA CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGENICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 10 FR; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE			
144	100	PEÇA	SONDA NASOGÁSTRICA N.º 12 SONDA NASOGÁSTRICA; LONGA CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGENICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 12 FR; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE			
145	100	PEÇA	SONDA NASOGÁSTRICA N.º 14 SONDA NASOGÁSTRICA; LONGA CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGENICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 14 FR; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE			
146	100	PEÇA	SONDA NASOGÁSTRICA N.º 16 SONDA NASOGÁSTRICA; LONGA CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGENICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 16 FR; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE			
147	100	PEÇA	SONDA NASOGÁSTRICA N.º 18 SONDA NASOGÁSTRICA; LONGA CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGENICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 18 FR; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE			
148	100	PEÇA	SONDA NASOGÁSTRICA N.º 20 SONDA NASOGÁSTRICA; LONGA CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA; FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGENICA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL; COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL; CALIBRE 20 FR; MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO; ESTÉRIL; EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE			
149	50	PEÇA	SONDA DE FOLEY Nº 10 C/ BALÃO SONDA FOLEY; EM LATEX; SILICONIZADA PONTA ARREDONDADA C/DOIS ORIFÍCIOS CONTRA- LATERAIS; ESTÉRIL; COM BALÃO DE CAPACIDADE MAXIMA DE 10ML, DOTADO DE VÁLVULA ANTI- REFLUXO; COM 2 VIAS; NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE 14, COM GRAVAÇÃO INDELÉVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE			
150	50	PEÇA	SONDA DE FOLEY Nº12 C/ BALÃO SONDA FOLEY; EM LATEX; SILICONIZADA PONTA ARREDONDADA C/DOIS ORIFÍCIOS CONTRA- LATERAIS; ESTÉRIL; COM BALÃO DE CAPACIDADE MAXIMA DE 10ML, DOTADO DE VÁLVULA ANTI- REFLUXO; COM 2 VIAS; NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE 14, COM GRAVAÇÃO INDELÉVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE			
151	50	PEÇA	SONDA DE FOLEY Nº14 C/ BALÃO SONDA FOLEY; EM LATEX; SILICONIZADA PONTA ARREDONDADA C/DOIS ORIFÍCIOS CONTRA- LATERAIS; ESTÉRIL; COM BALÃO DE CAPACIDADE MAXIMA DE 10ML, DOTADO DE VÁLVULA ANTI- REFLUXO; COM 2 VIAS; NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE 14, COM GRAVAÇÃO INDELÉVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE			
152	100	PEÇA	SONDA DE FOLEY Nº16 C/ BALÃO SONDA FOLEY; EM LATEX; SILICONIZADA, PONTA ARREDONDADA C/DOIS ORIFÍCIOS CONTRA- LATERAIS; ESTÉRIL; COM BALÃO DE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

			CAPACIDADE MAXIMA DE 10ML, DOTADO DE VÁLVULA ANTI- REFLUXO; COM 2 VIAS; NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE 18, COM GRAVAÇÃO INDELÉVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE			
153	120	PEÇA	SONDA DE FOLEY Nº 18 C/ BALÃO SONDA FOLEY; EM LATEX; SILICONIZADA, PONTA ARREDONDADA C/DOIS ORIFÍCIOS CONTRA- LATERAIS; ESTÉRIL; COM BALÃO DE CAPACIDADE MAXIMA DE 10ML, DOTADO DE VÁLVULA ANTI- REFLUXO; COM 2 VIAS; NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE 20, COM GRAVAÇÃO INDELÉVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE			
154	50	PEÇA	SONDA DE FOLEY Nº 20 C/ BALÃO SONDA FOLEY; EM LATEX; SILICONIZADA, PONTA ARREDONDADA C/DOIS ORIFÍCIOS CONTRA- LATERAIS; ESTÉRIL; COM BALÃO DE CAPACIDADE MAXIMA DE 10ML, DOTADO DE VÁLVULA ANTI- REFLUXO; COM 2 VIAS; NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL CALIBRE 20, COM GRAVAÇÃO INDELÉVEL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE			
155	30	PEÇA	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC 2,5 S/ BALÃO SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC"; N. 2,5, SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÓTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVID. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MIC			
156	30	PEÇA	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC 3,0 S/ BALÃO SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC"; N. 3,0, SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÓTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVID. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA			
157	30	PEÇA	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC 3,5 S/ BALÃO SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC"; N. 3,5, SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÓTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVID. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA			
158	30	PEÇA	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC 4,0 C/ BALÃO SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC"; N. 4,0, SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÓTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVID.. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA			
159	30	PEÇA	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC 4,5 C/ BALÃO SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC"; N. 4,5, SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÓTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVID. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA			
160	30	PEÇA	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC 5,0 C/ BALÃO SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC"; N. 5,0, SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÓTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVID. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA			
161	30	PEÇA	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC 5,5 C/ BALÃO SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC"; N. 6,0, SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÓTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVID. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA			
162	30	PEÇA	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC 6,0 C/ BALÃO SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC"; N. 6,5, SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÓTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVID. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA			
163	30	PEÇA	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC 6,5 C/ BALÃO SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC"; N. 6,5, SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÓTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVID. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA			
164	30	PEÇA	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC 7,0 C/ BALÃO SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC"; N. 7,0, SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÓTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVID. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA			
165	150	PEÇA	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC 7,5 C/ BALÃO SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC"; N. 7,5, SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÓTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVID. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA			
166	50	PEÇA	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC 8,0 C/ BALÃO SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC"; N. 8,0 SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÓTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVID. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA			
167	50	PEÇA	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC 8,5 C/ BALÃO SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC"; N. 8,5, SEM BALÃO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SILICONIZADA, PONTA ATRAUMÓTICA, GRADUADA, LINHA RADIOPACA; COM CONECTOR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALADO INDIVID. EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

168	30	PEÇA	SONDA URETRAL Nº 6 SONDA URETRAL, CONFECCIONADA EM PVC, SEM REBARBAS DE MANUFATURA, ATOXICA, APIROGENICA, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM 35 CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 6, COM CONECTOR UNIVERSAL, SILICONIZADA, ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE			
169	50	PEÇA	SONDA URETRAL Nº 8 SONDA URETRAL, CONFECCIONADA EM PVC, SEM REBARBAS DE MANUFATURA, ATOXICA, APIROGENICA, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM 35 CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 6, COM CONECTOR UNIVERSAL, SILICONIZADA, ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE			
170	600	PEÇA	SONDA URETRAL Nº 10 SONDA URETRAL, CONFECCIONADA EM PVC, SEM REBARBAS DE MANUFATURA, ATOXICA, APIROGENICA, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM 35 CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 6, COM CONECTOR UNIVERSAL, SILICONIZADA, ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE			
171	200	PEÇA	SONDA URETRAL Nº 12 SONDA URETRAL, CONFECCIONADA EM PVC, SEM REBARBAS DE MANUFATURA, ATOXICA, APIROGENICA, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM 35 CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 6, COM CONECTOR UNIVERSAL, SILICONIZADA, ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE			
172	50	PEÇA	SONDA URETRAL Nº 14 SONDA URETRAL, CONFECCIONADA EM PVC, SEM REBARBAS DE MANUFATURA, ATOXICA, APIROGENICA, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM 35 CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 6, COM CONECTOR UNIVERSAL, SILICONIZADA, ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE			
173	50	PEÇA	SONDA URETRAL Nº 16 SONDA URETRAL, CONFECCIONADA EM PVC, SEM REBARBAS DE MANUFATURA, ATOXICA, APIROGENICA, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM 35 CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 6, COM CONECTOR UNIVERSAL, SILICONIZADA, ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE			
174	40	PACOTE	TALA METÁLICA 12 X 180 MM - PCT. C/ 12 UNID. TALA METÁLICA; CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO; REVESTIDA EM ESPUMA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE			
175	40	UNID.	TALA MOLDAVEL EM EVA TAMANHO P			
176	40	UNID.	TALA MOLDAVEL EM EVA TAMANHO M			
177	40	UNID.	TALA MOLDAVEL EM EVA TAMANHO G			
178	40	UNID.	TALA MOLDAVEL EM EVA TAMANHO GG			
179	40	UNID.	TALA MOLDAVEL EM EVA TAMANHO EX G			
180	20	PEÇA	TESOURA GRANDE - TIPO RESGATE (USO GERAL EM EMERGÊNCIAS) 19 CM			
181	30	PEÇA	TERMÔMETRO DIGITAL PARA CAIXA DE ISOPOR EXTERNO			
182	400	Unidade	TIRA REATIVA P/ DIAGNOSTICO DE GRAVIDEZ - HCG STREP TEST PLUS			
183	50	PEÇA	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL			
184	3000	PEÇA	TORNEIRINHA 3 VIAS - LUER LOCK			
185	60	CAIXA	TUBO DE VÁCUO 10 ML - VERMELHO - VACUTAINER - CX. C/ 100 UNID.			
186	48	CAIXA	TUBO DE VÁCUO 05 ML - VERMELHO - VACUTAINER - CX. C/ 100 UNID.			
187	45	MTS	TUBO DE LATEX N.º 200			
188	15	MTS	TUBO DE LATEX N.º 202			
189	60	CAIXA	TUBO DE VÁCUO 05 ML - CINZA - VACUTAINER - CX. C/ 100 UNID.			
190	60	CAIXA	TUBO DE VÁCUO 05ML - ROXO - VACUTAINER - CX. C/ 100 UNID.			
191	15	CAIXA	TUBO DE VÁCUO 08 ML (GEL)- AMARELO - VACUTAINER - CX C/ 100 UNID.			
192	12	CAIXA	TUBO DE VÁCUO 5 ML - AZUL - VACUTAINER - CX. C/ 100 UNID.			
193	20	CAIXA	URIPEN Nº 4 CAIXA C 2 UNIDADES			
194	20	CAIXA	URIPEN Nº 5 CAIXA C 2 UNIDADES			
195	20	CAIXA	URIPEN Nº 6 CAIXA C 2 UNIDADES			
196	48	LITROS	VASELINA LÍQUIDA - FRASCO C/ 1 LITRO			

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1- As entregas ocorrerão conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo II deste Edital, correndo por conta da empresa proponente todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.1.1- O prazo de entrega é de 02 (dois) dias úteis contados do recebimento da Autorização de compra/empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

- 2.1.2-** Só será emitido Atestado de Recebimento se atendidas as determinações deste Edital e seus anexos.
2.2- Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:
2.2.1- Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo II, determinando sua substituição;
2.2.2- Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.
2.3- As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **dois dias úteis**, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
2.4- O recebimento definitivo não exime a Contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos produtos entregues.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será por 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

- 4.1-** O pagamento será efetuado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Capela do Alto ou em conta corrente da contratada em até 15 (quinze) dias, devendo apresentar a respectiva Nota Fiscal, preenchida sem rasuras, contendo o nº da Nota de Empenho, discriminação, quantitativo, modalidade de licitação, preço unitário e preço total do(s) produto(s), devidamente certificada pelo setor competente da Prefeitura responsável pelo recebimento da aquisição.
4.1.1- Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente;
4.1.2- Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

- 5.1-** Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão nº 007/2016 e nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.
5.2- Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) produto(s) recusado.
5.3- Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.
5.4- Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

- 6.1-** Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.
6.2- Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.
6.3- Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES

Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1-** Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº 007/2016 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S);
8.2- A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.
8.3 - Os preços registrados obrigam os proponentes e poderão justificadamente ser objeto de reequilíbrio econômico financeiro.

CLÁUSULA NONA – DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A gestão ficará sobre a responsabilidade do Sr.

CLÁUSULA DECIMA – DO FORO

- 10.1-** O foro competente para toda e qualquer ação decorrente do presente contrato é o Foro da Comarca de Tatuí.
10.2- E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato para todos os fins de direito.
Capela do Alto/SP, em ___ de _____ de 2016.

CONTRATANTE

P/ **DETENTORA(S)**

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
RG nº:

2 - _____
Nome:
RG nº:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº/2015 PREGÃO (PRESENCIAL) nº ===/2015 - REGISTRO DE PREÇOS

Eu _____ (nome completo), RG nº. _____, representante credenciado da _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº. _____, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do **Pregão nº ===/2015**, realizado pela Prefeitura Municipal de Capela do Alto, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.
Data e assinatura do representante

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PROCESSO ADMINISTRATIVO nº/2015

PREGÃO (PRESENCIAL) nº ===/2015 - REGISTRO DE PREÇOS

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº. _____ é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **Pregão nº ===/2015**, realizado pela Prefeitura Municipal de Capela do Alto.
Capela do Alto/SP,

Assinatura do representante

Nome:

RG nº:

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº/2015

PREGÃO (PRESENCIAL) nº ===/2015 - REGISTRO DE PREÇOS

Eu _____ (nome completo), representante legal da empresa _____ (nome da pessoa jurídica), interessada em participar do **Pregão Presencial nº ===/2015**, da Prefeitura Municipal de Capela do Alto declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº. 6544, de 22 de novembro de 1989, a _____ (nome da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
Data e assinatura do representante legal da empresa

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

À Comissão Permanente de Licitação do **Pregão nº/2016**, da Prefeitura Municipal de Capela do Alto.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **PREGÃO, sob nº/2016**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Capela do Alto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, em ___ de _____ de 2016.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa proponente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax 15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - **PREGÃO N º 007/2016**, da Prefeitura Municipal de Capela do Alto

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão, sob nº 007/2016**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Capela do Alto, que:

- assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do Contrato;
- temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto nas Leis nº 8.666/93 e 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão nº 007/2016**, realizado pela Prefeitura Municipal de Capela do Alto.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ___ de _____ de 2016.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa proponente)